





Centro de Documentação Farmacéutica
do Instituto de Farmacologia



1855

UNIVERSITY OF CAMBRIDGE
LIBRARY



1835

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi
gloria vires.

PROF. — Lib. 4, Eleg. 10.

OITAVA SERIE—ANNO DE 1881—TOMO II



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem Farmacêuticos

LISBOA
IMPRESA DE J. G. DE SOUSA NEVES
65 — Rua da Atalaia — 65
1881

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Dr. Joaquim José Alves, director
João José de Sousa Telles, vice-director
José Dionysio Corrêa
Alfredo da Silva Machado
João de Jesus Pires

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza

(Continuado do tomo 1.º da 8.ª serie, pag. 124)

N.º 339

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 17 de setembro de 1880, nomeando a commissão de reforma annual do regimento dos preços dos medicamentos

Visto o que dispõe o alvará de 5 de novembro de 1808 e o decreto de 23 de julho de 1879, com respeito á reforma annual do regimento dos preços dos medicamentos; e

Conformando-me com a proposta da junta consultiva de saúde publica:

Hei por bem nomear a commissão de reforma do mesmo regimento, a que se refere o artigo 43.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, a qual fica assim composta: presidente, Claudino José Vicente Leitão, profes-

sor de pharmacia da escola medico-cirurgica de Lisboa; vo-gaes, Joaquim Urbano da Veiga e Francisco Antonio Alves de Azevedo, pharmaceuticos de primeira classe.

A commissão, baseando o seu trabalho nas disposições legais e no systema adoptado em a Pharmacopœa portugueza, e attendendo ás observações feitas pela junta consultiva de saude publica, proporá as alterações e melhoramentos que lhe aconselhar o seu zêlo e reconhecida competencia scientifica; tendo, porém, especialmente em vista a redução equitativa das taxas das substancias medicamentosas e das relativas ás manipulações.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de setembro de 1880.—REI.—*José Luciano de Castro.*

(*Diario do governo*, n.º 232, de 1880.)

N.º 340

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 7 de dezembro de 1880, exonerando o pharmaceutico Francisco Antonio Alves de Azevedo de vogal da commissão de reforma do regimento dos preços dos medicamentos

Attendendo ao que me representou o pharmaceutico Francisco Antonio Alves de Azevedo: hei por bem exonerar-o de vogal da commissão encarregada da reforma do regimento dos preços dos medicamentos, para que havia sido nomeado por decreto de 17 de setembro ultimo.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de dezembro de 1880.—REI.—*José Luciano de Castro.*

(*Diario do governo*, n.º 290, de 1880.)

N.º 341

Decreto do ministerio dos negocios do reino, de 7 de dezembro de 1880, nomeando o pharmaceutico José Ribeiro Guimarães Drack para vogal da commissão de reforma do regimento dos preços dos medicamentos

Tendo sido exonerado, por decreto d'esta data, o phar-

maceutico Francisco Antonio Alves de Azevedo, de vogal da commissão encarregada da reforma do regimento dos preços dos medicamentos, creada por decreto de 17 de setembro ultimo: hei por bem nomear para o dito logar o pharmaceutico José Ribeiro Guimarães Drack.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de dezembro de 1880.—REI.—*José Luciano de Castro.*

(*Diario do governo*, n.º 290, de 1880.)

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão solemne para commemorar o quadragésimo quinto anniversario da sociedade pharmaceutica lusitana

(Continuado do tomo 1.º da 8.ª serie, pag. 229)

Em sueguida o sr. presidente preferiu o seguinte discurso:

Senhores.—Pela terceira vez tenho a honra de vos fallar d'este logar. Á vossa benevolencia e nunca desmentido affecto devo a reeleição para o cargo de presidente, que qualquer de vós desempenharia melhor do que eu. Não porque eu tenha menos amor por esta sociedade, menos dedicacão pela classe que ella representa, menos vontade de pôr o meu insignificante contingente ao serviço d'ella. O motivo é outro. Estou cansado. Desde 1863 que quasi constantemente tenho exercido cargos n'esta sociedade. Durante nove annos exerci o cargo de primeiro secretario, e tenho a consciencia de ter empregado todos os esforços de que era capaz para sustentar o credito e bom nome d'esta sympathica associação. Mas estas lides fatigam. Só quem tem exercido os cargos da mesa pôde avaliar os trabalhos que pesam sobre quem os exerce, trabalhos inglorios e pela maior parte ignorados de todos.

Depois da fadiga ha tambem em mim um pouco de des-

crença. Não ha meio de convencer os socios a ser assíduos ás sessões, a vir tomar parte nos trabalhos que só teem por fim alcançar vantagens para elles, para nós todos.

Conheço que este mal é geral. O fanatismo pelas associações vae passando. Não porque as vantagens da associação não sejam ainda valiosas, mas porque tudo no mundo obedece ao despotismo da moda.

Em 1835 era moda o enthusiasmo pelas associações, e esta moda era justificada.

Depois da oppressão, era natural a reacção. Todos quizeram gosar das vantagens que a liberdade lhes concedia.

A classe pharmaceutica foi das primeiras a associar-se, e razão de sobejo tinha para que assim o fizesse, pois que ella fôra a mais opprimida, vexada e ludibriada.

Bastante conseguiu a sociedade em favor da classe. Em todos os relatorios annuaes havia a consignar mais um melhoramento, mais uma concessão, mais um passo no caminho do progresso.

Depois multiplicaram-se as associações. Todas pediam com mais ou menos razão. Da impossibilidade de satisfazer a todas, veio o costume de não attender a nenhuma. Hoje todas pedem inutilmente. Ninguem consegue cousa alguma a não ser pela politica. Esta porém faz milagres. Tem até força para annullar os esforços d'esta sociedade, obtendo dos governos, decretos, portarias, instrucções em que em beneficio de um se promove o mal de uma classe inteira.

É provavelmente a convicção de que nada pôde travar a roda do carro que nos leva ao abysmo, que produz a descrença, o desanimo, o abandono em que se vêem estas cadeiras.

Não posso pois, não devo, antes de descer d'este lugar, deixar de vos bradar mais uma vez. Vinde, não desampareis os vossos mais caros interesses. A vossa indiferença é quasi criminosa. Attendei que se deixardes morrer este grande centro, augmentará a oppressão e a desconsideração, e a sociedade não pôde existir sem vós.....

Quizera poder annunciar-vos que a mesa conseguira al-
fim convencer o governo da indispensabilidade da reforma
do ensino pharmaceutico. Infelizmente nada por enquanto
podêmos conseguir. Não foi porque as nossas diligencias
afrouxassem. Ao contrario: nunca se empregaram mais es-
forços para isto conseguir. Subsistem porém, e subsistirão
sempre, creio, as razões que até hoje teem obstado a esta re-
forma, e como não ha governo que se resolva a arcar com cer-
tos preconceitos e privilegios, venço-me de que nunca ha-
verá um ministro que apresente em côrtes uma proposta de lei
creando uma escola de pharmacia em harmonia com as exi-
gencias da epocha, e com o estado actual da sciencia. Oxalá
que tão triste prophacia se não realise.

Mas então deverá estar a nossa classe eternamente pri-
vada do ensino official? Nunca a classe pharmaceutica terá
uma escola especial, com professores pharmaceuticos? Hade
sempre vergar sob o vexame de ser a unica a quem não é
permittedo instruir os seus alumnos, sendo a classe medica
a encarregada de lhe ministrar o ensino?

Os factos encarregam-se de responder a estas perguntas.

Ha 45 annos que luctamos para conseguir este *desidera-
tum*, e por enquanto, o que se tem feito é mais no sentido
de facilitar a aquisição do respectivo diploma, do que de
difficultal-a.

Não ha uma só profissão scientifica para a qual sejam ad-
mittidos os exames de passagem nos lycens de 2.^a classe,
mas admittem-se para a pharmacia.

Não faltam portarias recommendando aos professores dos
lyceus que não sejam demasiadamente exigentes com os
alumnos pharmaceuticos. Em francez basta saber traduzir,
em mathematica basta saber as quatro operações, em in-
troducção bastam conhecimentos geraes, etc., etc.

Não se passa um anno em que não appareça uma porta-
ria d'esta ordem, como se as habifitacões exigidas por lei
fossem exageradas, como se faltassem pharmaceuticos para
as necessidades do paiz.....

E pôde alguém convencer-se de que hade acabar este estado de cousas? É crível que alguém consiga convencer os que nos governam, de que taes concessões só dão em resultado o aniquilamento de uma classe, a que nos outros paizes se exigem tão grandes e variados conhecimentos?... Não me parece.

Em 1870, o nosso presado collega Antonio Augusto Felix Ferreira, levado do desejo de levantar a classe e de lhe dar instrucção, propoz que esta sociedade creasse uma escola particular, subsidiando-a quanto coubesse em suas forças, e valendo-se do auxilio dos socios que voluntariamente se prestassem a reger as respectivas cadeiras.

Tão sympathica proposta não foi approvada. Teve contra si o parecer de uma commissão especial e o voto d'esta sociedade.

Confessemos porém que a razão da sua rejeição, não foi a convicção da sua pouca vantagem, mas o receio de que, desprotegida do governo, sem o prestigio official, e não tendo a sociedade os meios para remunerar os professores, montar laboratorios, officinas e gabinetes, tal escola seria pouco duradoura.

E é para lamentar que estas ou outras razões obstassem a que a sociedade dêsse um passo de tanto alcance, vinculando o seu nome a uma empresa de tão reconhecidas vantagens e destinada a dar á classe o ensino de que parece haver o proposito de a privar.

A primeira escola de pharmacia em Paris teve uma origem identica. Foi a sociedade de pharmacia d'aquella grande cidade que a creou e subsidiou, até que o governo a declarou official, dotando-a com os meios necessarios, nomeando-lhe os professores a quem deu cathogoria e vencimentos eguaes aos das outras escolas.

A nossa seria tambem o nucleo de uma escola official se a sociedade a tivesse podido crear e manter, e se no nosso paiz houvesse o costume de olhar sériamente para as cousas que dizem respeito á instrucção publica.

Supponhamos porém que é por emquanto impossivel a creação da escola de pharmacia. Se houvesse sincero desejo de attender á necessidade da reforma, bastava que se acabasse já com os exames vagos, e com as celebres portarias illegaes, abusivas e attentatorias do bom senso e da dignidade da classe.

Mas para que esta medida tivesse verdadeira utilidade, era indispensavel regular por modo claro e digno o registro official da pratica pharmaceutica.

Registro como actualmenté está organizado, é inutil, ridiculo e presta-se a toda a casta de abuso.

O pharmaceutico é obrigado a ter um livro do modelo approved superiormente, onde inscreva o nome do ajudante, idade, filiação, naturalidade, dia da entrada, dia da sahida, interrupções da pratica, se as houve, etc., etc.

No mez de outubro de cada anno é o pharmaceutico obrigado a enviar a cada uma das tres escolas de medicina uma copia exacta das notas respectivas a cada um dos ajudantes.

É o commissario de policia em Lisboa e Porto, e o administrador do concelho nas outras terras, o encarregado de fiscalisar, por occasião das visitas, o exacto cumprimento da lei.

Mas o pharmaceutico por esquecimento e ás vezes por outros motivos, não envia ás escolas as participações a que é obrigado.

A auctoridade só passa a visita quando algum ressentimento pessoal ou politico a impelle a perseguir o pharmaceutico. De resto ninguem trata de indagar se a lei foi cumprida e de que modo o foi.

Concluida a sua pratica, o ajudante que não é culpado do esquecimento de quem tinha a seu cargo fazer a participação, mas que não tem meios de justificar a sua pratica por meio da certidão passada pela escola, requer e procede a uma justificação judicial ou administrativa. Obtida ella requer ao Ministerio do Reino que o mande admittir a exame de pharmacia.

Acontece porém ás vezes que tal pratica não houve. Que o justificante obtem das auctoridades, a troco de serviços eleitoraes ou outros quaesquer, um processo em que se prova o que nunca existiu.

Não imagino hypotheses. Argumento com factos que posso provar.....

Isto é serio?... Isto é digno?.....

Organizado o registro da pratica como ha em França seria mais difficil senão impossivel a um intruso obter uma carta de habilitação.

Entre as questões propostas para premio por esta sociedade, figurou por muitos annos a seguinte: *Causas da decadencia da pharmacia entre nós—meios de as evitar ou destruir.*

Ninguem ainda se propoz tratar esta questão com o fim de vir ao concurso aberto pela sociedade. No entanto affigura-se-me facillima a resposta. As causas da decadencia da pharmacia entre nós são duas—Falta de organisação no ensino—Falta de policia pharmaceutica.

Os meios de as evitar ou destruir são tambem dois—Creação de uma boa escola de pharmacia—Vigilancia das auctoridades para que as leis se cumpram.

De facto: se para adquirir o diploma de pharmaceutico fosse necessario um longo tirocinio escolar, um trabalho pouco inferior ao que ha para adquirir o diploma de medico—o publico, os medicos, as auctoridades olhariam para a nossa classe com a deferencia e respeito que em toda a parte merece a sciencia e a dignidade.

Dir-se-ha—Os interesses que podem provir da pharmacia são por tal fórma insignificantes que não convidariam os alumnos a cursar as escolas....

Essa seria a primeira vantagem. Dar-se-ia o caso que se deu com os alumnos de medicina. Quando a lei lhes exigiu muitos preparatorios, diminuiu muito a concorrencia, o que deu em resultado augmento de vantagens para os poucos que se habilitavam. Estas vantagens foram tantas e taes que

o numero dos alumnos augmentou mais tarde por modo incrível.

Actualmente o numero de pharmaceuticos habilitados excede muito as necessidades do paiz. Todos os annos se habilitam em Coimbra dezenas de aspirantes de 2.^a classe, mas as escolas regulares continuam abandonadas e assim estarão em quanto os governos facultarem a habilitação por aquelle meio.

Os resultados são sabidos. Grande numero de pharmaceuticos subjeitam-se hoje ao mister de ajudantes com ordenados mesquinhos que pouco differem do que tinham quando não habilitados. Os que assim não conseguem collocar-se vão para o ultramar arrastar uma vida de privações, para n'um futuro, (que a insalubridade e o clima das provincias ultramarinas tornam problematico) terem direito a uma reforma com o soldo de 45\$000 réis mensaes....

Aqui tendes as bellezas da desorganisação do ensino pharmaceutico.

Notemos porém que ainda conseguida a reforma no ensino e no registro, seria ella incompleta se não fosse acompanhada da necessaria fiscalisação para que os interesses dos pharmaceuticos legalmente habilitados não fossem, como estão sendo, lesados por quantos se julgam no direito de se arvorar em vendedores de medicamentos.

Os droguistas fazem em Lisboa uma terrivel concorrência aos pharmaceuticos. Preparam medicamentos, aviam receitas, e o publico ignorante procura de preferencia o droguista, que lhe vende mais barato....

Quereis saber as razões porque elle vende mais barato? São varias.

A 1.^a é porque para elle não ha regimento de preços, nem visitas policiaes.

A 2.^a é porque alliando o aviamento de receitas com a venda de varias drogas e substancias, auferê interesses muito superiores aos dos pharmaceuticos.

A 3.^a é porque vendem em segunda mão, enquanto em geral o pharmaceutico só vende em terceira.

A 4.^a, finalmente, é porque não tendo gasto tempo, dinheiro e trabalho para adquirir um diploma, a venda do medicamento representa para elle uma simples troca da substancia por dinheiro, contentando-se com um ganho insufficiente para o pharmaceutico.

Ora quando isto se dá em Lisboa, séde do governo central, onde ha policia de varias especies, onde finalmente poderia ou antes deveria haver mais escrupulo pelo exacto cumprimento da lei, o que se passará nas provincias, onde as auctoridades se vêem muitas vezes forçadas a fechar os olhos, por motivos que é inutil aqui referir?!!...

Triste é o presente da pharmacia portugueza!!! Mais triste se me affigura o futuro, porque não vejo tendencia para fazer acabar este estado de cousas.

Disse-vos ha pouco que em Portugal só por politica se alcançava alguma cousa, mas que ella fazia milagres.

Pois se isto é assim, façamos nós tambem politica. Façamos-nos homens importantes, imponhamo-nos, já que por outros meios não alcançamos os nossos fins. O nosso partido será o que em mais curto espaço realisar as reformas de que a nossa classe carece, a creação da escola de pharmacia, a reforma da lei de saude, especialmente na parte que diz respeito á policia pharmaceutica.

Conseguido o nosso fim, abandonemos as lides partidarias; voltemos as nossas attentões para a sciencia, que é a unica que sabe premiar quem trabalha. Lembremo-nos que hoje o pharmaceutico não deve saber só preparar medicamentos. Póde e deve ser chamado a prestar serviços, que só com conhecimentos pouco vulgares, que só com verdadeira sciencia póde desempenhar.

O ensaio dos medicamentos que adquire no mercado, o exame dos generos alimenticios, a analyse toxicologica, a chimica pathologica, são outros tantos ramos onde nos podemos tornar uteis á sociedade e á humanidade, adquirindo assim gloria e bom nome.

Não deixemos que outras classes nos invadam este cam-

po. Lembrae-vos que cá e em toda a parte a pharmacia deveu sempre o seu esplendor á chimica, e quando ella não for inseparavel da pharmacia, está morrerá de inanição.

Todos os esforços da medicina tendem a emancipar-se da pharmacia, de que sempre dependeu quanto a exames e ensaios chimicos, e alguma cousa vae conseguindo.

É necessario pois que nós vamos envidando todos os esforços para nos tornarmos não só uteis mas indispensaveis, e só poderemos conseguil-o estudando e trabalhando. É esta uma guerra para a qual não hesito em incitar-vos. Combatamos com armas leaes e a victoria coroará os nossos esforços.

Não é só em Portugal que isto se dá. Os pharmaceuticos belgas tambem gritam *álerta*. Lá como cá notam-se as mesmas tendencias para a invasão.

Não ha muito que em um discurso do presidente da sociedade de pharmacia de Bruxellas se punha bem evidencia a necessidade de uma forte união da classe e da acquisição dos mais completos conhecimentos de chimica analytica, para evitar que outras classes nos invadam o campo.

No dia em que conseguirem separar a pharmacia da chimica, a nossa classe receberá um golpe mortal.

Disse-vos ha pouco que era necessario possuir bastantes conhecimentos, verdadeira sciencia, para entrar com vantagem na lucta scientifica, e conquistar a posição a que temos direito. Disse-vos a verdade. Hoje mais que nunca é indispensavel que o pharmaceutico se não limite a saber preparar medicamentos. A sciencia tem progredido, mas não é só n'este ou n'aquelle ramo; em todos se tem feito verdadeiros progressos, e,—ainda mal— a arte de falsificar os medicamentos e alimentos tem mesmo attingido um certo grau de perfeição. O commercio das drogas, que devia dar o exemplo de probidade e seriedade é o que nos apresenta maiores provas de mercantilismo, de ambição illicita, de torpe especulação.

Corre-nos o rigoroso dever de analysar todas as substancias medicamentosas, especialmente as que nos veem do estrangeiro. Todo o cuidado é pouco. O sulfato de quinina, o ferro reduzido pelo hydrogenio, o iodeto de potassio, o subazotato de bismutho veem hoje ao mercado falsificados com a maxima perfeição, de modo a illudir os mais experimentados. Para que o pharmaceutico mereça este nome, é necessario que antes de comprar estas substancias possa convencer-se que ellas são puras, e esta convicção só lh'a pôde dar um exame minucioso e detido. Para o saber fazer é indispensavel muita aptidão em chimica analytica, que só o estudo e a pratica de laboratorio podem dar.

Não ha muitos annos que, sendo eu nomeado pela auctoridade superior do districto, para conjunctamente com o nosso illustrado collega Manuel Vicente de Jesus proceder á analyse de varios medicamentos pedidos a despacho na alfandega de Lisboa, verificamos que o que se pretendia introduzir no consumo como sulfato de quinina era só chlorhydrato de cinchonina — que o ferro reduzido pelo hydrogenio, era uma mistura grosseira de peroxido e sulfureto de ferro — que o subazotato de bismutho estava inquinado com forte porção de arsenico, etc. Se qualquer de nós, confiando na excellenté apparencia d'aquelles medicamentos, os comprasse e expedisse, mancharia o seu credito e illudiria a boa fé que o publico n'elle depositasse.

Não menos frequentes são os casos de sophisticação dos generos alimenticios.

O vinho, o vinagre, o azeite, a farinha, são objecto de tantas e tão variadas falsificações, que se torna indispensavel examinal-os antes de os entregar ao consumo. O methodo actualmente seguido para córar os vinhos com *fuchsina* torna perigoso o seu uso sem previo exame, pois que esta materia córante é quasi sempre acompanhada de consideravel quantidade de arsenico.

O vinagre, que no nosso paiz não se sabe fabricar, apparece ás vezes falsificado com acidos mineraes. Esta falsi-

ficação é perigosa e inútil. Perigosa porque a adição de um acido mineral em quantidade tão avultada torna'o vinagre venenoso; inútil porque, por mais fraco que seja o vinho portuguez, tem elle sempre uma quantidade de alcool tal, que desdoblado em acido acetico, daria ao vinagre uma acidez mais que sufficiente para os usos a que tal liquido é destinado.

Não ignoraes por certo que um vinagre é considerado bom e capaz de resistir á destruição logo que tenha 8 p. c. de acido acetico. Pois quando um vinho tenha 7,5 p. c. de alcool, e quando se saiba conseguir o desdoblamento de todo elle, deverá produzir um vinagre contendo 9 p. c. de acido acetico.

Orá não ha em Portugal vinho com menos de 10,5 p. c. de alcool. Já vêdes que tinha razão quando affiançava que esta fraude era inútil. Que os fabricantes aprendam os processos com que lá fóra se obtem o vinagre bom e em poucas horas, e esta falsificação perderá toda a razão de ser.

A analyse toxicologica é tambem um ramo que até hoje tem estado sempre entregue á nossa classe, quasi exclusivamente. É no laboratorio d'esta sociedade, e quasi sempre a cargo do nosso illustrado collega dr. Joaquim José Alves, que se praticam todos os exames chimico-legaes com que a justiça da capital e dos districtos das relações de Lisboa e Açores precisa esclarecer-se, e bastante tem isto contribuido para o credito e esplendor da nossa benemerita associação.

A chimica pathologica, isto é o exame chimico dos productos pathologicos da economia, é hoje um assumpto que está chamando a attenção dos medicos mais esclarecidos.

Hoje, não pôde considerar-se completo o estudo de um doente se não foi acompanhado do exame chimico da sua urina, etc. É pelos dados que a chimica lhe fornece, que o clinico pôde precisar o seu diagnostico e dirigir o tratamento. Com quanto alguns clinicos prefiram proceder elles mesmos a esse exame, é certo que um grande numero

d'elles recorre ao pharmaceutico que mais confiança lhe merece.

Mas, poderá o pharmaceutico prestar-se conscientemente a estes trabalhos com os poucos conhecimentos que adquire no estudo da introducção á historia natural?... Não; não pôde, nunca poderá...

Para que a opinião do pharmaceutico seja auctorizada e respeitada é indispensavel que elle possua conhecimentos profundos em chimica analytica, e estes só se adquirem no curso respectivo e nos laboratorios.

Parece-me pois demonstrada a minha these. Não pôde na actualidade um pharmaceutico contentar-se com os conhecimentos que a imperfeitissima organisação do ensino official lhe fornece.

Muitos dos nossos collegas, conscios d'esta verdade, teem ido, depois de habilitados, procurar adquirir nas escolas officiaes os conhecimentos que a pratica lhe demonstrou serem indispensaveis. O procedimento d'estes collegas é superior a todo o elogio, mas seja isto mais um argumento a apresentar aos governos, para os resolvermos a olhar com attenção para a organisação do ensino pharmaceutico.

Houve em tempos idéa de realisar na sala d'esta sociedade conferencias, com o fim de tornar conhecidos dos nossos collegas e ajudantes os processos mais faceis e precisos para examinar os vinhos, os vinagres, os azeites, a analyse dos medicamentos, das farinhas de pão, etc. etc.; finalmente, supprimos o que por desgraça nossa o ensino official não fornece. A carencia dos meios necessarios obstatou á realisação d'este desejo.

Era indispensavel adquirir apparelhos de custo relativamente elevado. Era necessario costear estas prelecções ou conferencias, e a sociedade não estava habilitada para tanto.

Vêdes pois o grande e extenso trabalho que tendes a emprehender.

A classe pharmaceutica portugueza não pôde nem deve ficar indifferente aos grandes progressos da sciencia.

Nós, em geral, limitamo-nos a comprar no mercado estrangeiro os productos que nós parecem mais recommendaveis pela sua boa apparencia ou pela boa preparação, mas não tratamos de indagar os processos que lá fóra empregam para conseguir aquelles resultados.

Os medicos, quasi sempre seduzidos pelos pomposos annuncios, pedem estes medicamentos modernos, estas especialidades, algumas das quaes marcam um verdadeiro progresso. As perolas, os saes granulados, as *hostias Limousin*, etc. são evidentes demonstraões felizes d'este progresso e é justo o applauso com que são recebidos. Alguns ha porém, e pela maior parte mesmo, são especulaões charlatanicas que nada recommenda; mas que constituem uma valiosa contribuição que o publico paga aos estrangeiros, e mais uma causa da decadencia da nossa classe. Não devemos fechar os olhos á evidencia. Para fornecer uma pharmacia de todas as especialidades pharmaceuticas estrangeiras é indispensavel um capital importante que dá ao pharmaceutico um juro extremamente modico.

Depois, para vender estes medicamentos já preparados e promptos, tão apto se considera o droguista como o pharmaceutico. D'aqui a concorrencia que já demonstrei, tão fatal estar sendo á classe pharmaceutica.

Eia pois: É, como vêdes, extenso e cheio de abrolhos o caminho que tendes a percorrer. É preciso trabalhar, e muito. É indispensavel uma forte e sincera união da classe. Tendes o nucleo formado—A Sociedade Pharmaceutica Lusitana—Não a abandonéis. Concorrei ás suas sessões; dai-lhe vida. Lembrai-vos dos serviços que ella vos tem prestado e dos que póde e deve ainda prestar.

Como soldado humilde, mas firme, achar-me-hei sempre ao vosso lado, prompto a sacrificar-me pelo bem da classe a que pertenço e a que tambem pertenceu meu pae.

Disse.

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1880

Presidencia do sr. Joaquim Urbano da Veiga

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da seguinte**Correspondencia**

Officios:—1.º Da procuradoria regia, pedindo o nosso laboratorio para n'elle se proceder a uma analyse toxicologica.—Concedido.

2.º Do sr. Bernardo Pereira Maia, de Cabeceiras de Basto, sobre negocios de thesouraria.—Inteirada.

3.º Do sr. conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa, director geral do instituto geral de agricultura, convidando a sociedade a assistir á sessão solemne de abertura das aulas d'este estabelecimento.—Recebido com especial agrado.

Ordem do dia**Propostas**

Teve primeira leitura uma proposta de candidato a socio correspondente, do sr. Antonio Augusto Felix Ferreira.—Para segunda leitura.

Segundas leituras

Teve segunda leitura uma proposta do sr. João Francisco Delicioso, para socio correspondente.

Procedendo-se a todas as formalidades exigidas pelo nosso regimento interno, foi eleito socio correspondente o sr. João Diniz d'Abreu, pharmaceutico estabelecido em Taboa.

O sr. *presidente* usando da palavra, disse que mais uma vez manifestava á sociedade o seu reconhecimento pela honra que lhe havia dispensado, elegendo-o presidente de uma sociedade que tantos e tão uteis serviços tem prestado

à classe, mas que pedia com o maximo empenho aos collegas presentes que se não lembrassem na eleição de hoje do seu nome para o referido logar, visto que os seus encargos o inibiam de actualmente o exercer.

Eleição de novos funcionarios

O sr. *presidente* interrompeu a sessão para os socios fazerem as suas listas, e procedendo-se depois em conformidade com o que dispõe o regimento interno, ficaram eleitos os senhores:

João José de Sousa Telles, presidente.

José Ribeiro Guimarães Drack, primeiro vice-presidente.

Antonio Augusto Felix Ferreira, segundo vice-presidente.

Alfredo da Silva Machado, primeiro secretario.

José Gomes de Mattos, segundo secretario.

Joaquim Simões Serra, primeiro vice-secretario.

Emilio Augusto de Faria Estacio, segundo vice-secretario.

João Francisco Delicioso, thesoureiro.

Antonio Joaquim Pinto, vice-thesoureiro.

José Augusto da Silva Gameiro, bibliothecario.

João Thomaz da Silva Pinto, vice-bibliothecario.

Por proposta do sr. Drack, resolveu-se que as commisões permanentes fossem reeleitas.

O sr. *Telles* agradeceu á sociedade a honra que acaba de dispensar-lhe, e que empregaria todos os esforços para não desmerecer tamanha prova de confiança. Usando da palavra, expoz claramente os serviços, dedicação, zelo e boa vontade com que o nosso muito illustrado collega, o sr. Felix Ferreira, tratou os negocios da sociedade, merecendo por isso a estima e consideração de todos os collegas que sabem avaliar bem os esforços que por muitas e muitas vezes poz em pratica para o engrandecimento da sociedade e da classe em geral.

Mostrou tambem quaes os serviços prestados á sociedade pelo sr. Urbano da Veiga, que muito dignamente exerceu o cargo de presidente e outros de grande importancia; e

terminou por propôr que se consigne na presente acta um voto de louvor aos membros da mesa e ao sr. Delicioso, que, como thesoureiro, tem concorrido poderosamente para o engrandecimento da sociedade.

O sr. *presidente* agradeceu ao sr. Telles as expressões de estima que acaba de dispensar-lhe; que eram conhecidos de todos os bons serviços prestados pelo nosso primeiro secretario á sociedade, associando-se d'este modo á proposta do sr. Telles.—Posta á votação a proposta do sr. Telles, foi approvada unanimemente.

O sr. *Felix Ferreira* agradeceu reconhecido as expressões dos srs. Telles e Veiga; que as julgava immerecidas, pois que sómente havia diligenciado satisfazer os cargos com que a sociedade o tinha honrado. Mostrou desejos de que a sociedade officiasse ao sr. Carlos Augusto Lopes, nosso escripturario, agradecendo-lhe os bons serviços que tem prestado á sociedade.—Assim se resolveu.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte — posse de cargos, pareceres de comissões e segundas leituras. Eram nove horas e meia da noite.—O segundo secretario, *Augusto d'Oliveira Abreu*.

CHYMICA

Analyse qualitativa dos halogeneos

Cl, Br, I

PROCESSO DE EMILIO ESTACIO

Sobre uma solução medianamente concentrada de CrO_3 , addicionada de algumas gotas de HO, AzO^5 lance-se o licor que contem os halogeneos. Se se fórma precipitado, filtre-se. Aqueça-se á ebulição o licor filtrado, e verifique se ainda ha I.

Póde-se logo pelos processos ordinarios reconhecer o Br,

mesmo não estando expulso todo o I; mas, querendo reconhecer-o depois de completamente eliminado basta prolongar a ebulição, e verificar de vez em quando, até não existirem vestígios.

Convem logo verificar a presença do Br.

Reconhecido este, continue-se a ebulição até que também o Br seja expulso, para o que é preciso quasi sempre chegar á secura, sem que todavia calcine. Filtre-se, e no licor filtrado procure-se o Cl.

Convem, para completa segurança, procurar o Cl, immediatamente á expulsão do Br; sendo necessario para isso procurar este em experiencias successivas.

Para reconhecer o I e o Br emprega o auctor o CS^2 , recommendando ter o ensaio em repouso algum tempo, para se separar do CS^2 a solução de CrO^3 , que interpondo-se côra aquelle de amarello esverdeado, o que pôde ser causa de erro para os menos experimentados; ou, melhor, substituindo por diversas aguas a solução chromica e agitando, de modo a lavar o CS^2 , o qual ficará completamente branco no caso de não haver I nem Br.

Para o reconhecimento do Cl emprega o AgO, AzO^5 , depois de haver juntado um grande excesso de HO, AzO^5 (o triplo, ou mais, do volume).

Se o precipitado é branco, em forma de coagulo, solúvel em AzH^4O , é evidente a presença do Cl; se é vermelho purpura, mais ou menos carregado, é que algum AgO, CrO^3 se não solveu no HO, AzO^5 , podendo envolver o precipitado branco de $AgCl$. N'este caso aquece, e immediatamente, solvendo-se o primeiro, o $AgCl$ fica só, e se reconhece distinctamente; podendo isolar-se filtrando a quente.

Aquella expulsão do Br. é embaraçada pela presença do GLO^5 , e n'este caso elimina-o, precipitando pelo AgO, AzO^5 , fundindo o precipitado lavado com $\left. \begin{matrix} KO \\ NaO \end{matrix} \right\} 2CO^2$, e tractando pela agua a massa fundida.

A solução aquosa, acidificada ligeiramente pelo HO, AzO^5 ,

é então apta para ser tractada pelo processo indicado, sendo desnecessario n'este caso juntar mais HO, AzO^5 .

A eliminação perfeita do I não é pois embaraçada pela presença do AzO^5 nem de outros corpos, e o Cl isola-se completamente do Br, o que, como é sabido, não houvera podido conseguir-se ainda.

VARIÉDADES

Processo para dar aos moveis a côr de acajú.—Esfrega-se a madeira lisa, de nogueira ou peireira, com acido azotico pouco diluido; solva-se em 1 litro de alcool 50 grammas de sangue de drago e 15 grammas de carbonato de soda; filtra-se com cuidado este soluto, que será applicado com pincel fino. Quando a tinctura esteja sêcca, prepara-se um soluto com 50 grammas de gomma laca em 1 litro de alcool, adicionando-se 8 grammas de carbonato de soda, e applica-se como o primeiro e, estando sêcco, será polido com pedra-pomes e um pedaço de faixa fervida em oleo de linhaça.

Remedio para curar os animaes da tumefacção resultante da fermentação das forragens verdes no estomago.—Muitas vezes as forragens verdes causam nos bois, carneiros, cavallo e outros animaes herbivoros uma meteorisação ou tumefacção, produzindo-lhes quasi sempre a morte. O sr. Thenard, havendo estudado a causa d'este mal, achou, diz o *Journal de Saint-Quentin*, o remedio efficaz, e consiste em misturar algumas gotas de ammonia em um copo de agua, a qual se faz engulir ao animal doente, que é, o mais das vezes, curado no espaço de uma hora.

Conservação das armas.—Applica-se, com rola de lã, um pouco de unguento mercurial. Este processo, devido ao sr. Martin, impede que o oxydo se forme e conservam-se bem as espingardas.

Preparação das côres nos vernizes.—O sr. Jonas, tendo observado que os oleos seccativos se combinam facilmente com os oxydos metallicos de maior peso especifico, e que elles formam sabões com os oxydos metallicos mais leves, a ponto de ser-lhe possivel preparar com grande numero de côres metallicas e estes oleos combinações constantes, que seriam de uma qualidade infinitamente mais fina que as côres produzidas pelo meio mecanico, tem empregado, para este effeito, precipitados metallicos ainda no estado humido misturados com os vernizes apropriados.

Para accelerar a germinação das sementes.—São introduzidas n'um sacco de panno, o qual é exposto á influencia da temperatura quente, depois de haverm sido humedecidas na agua. Os jardineiros de Strasbourg misturam as sementes com a madeira apodrecida antes de as molhar.

Verniz para preservar o ferro da ferrugem.—Mistura-se 80 partes de pó de talco com 20 partes de oxydo de chumbo, incorpora-se-lhe oleo de linhaça até formar massa espessa, que se dilue com essencia de terebinthina. O ferro deve ser primeiramente bem limpo da ferrugem que tiver e, com duas camadas d'este verniz, resiste perfeitamente á acção da agua do mar.

Meio simples de augmentar as qualidades nutritivas das forragens e sua quantidade.
—Acredita-se geralmente que não é necessario seccar o feno senão quando as sementes da planta estejam maduras e as hastes comecem a seccar e a amarellecer: é um grave erro, porque a planta quando floresce exaure-se para nutrir as suas sementes.

Para o corte do feno deve-se procurar o momento ou a maioridade das gramineas. A herva, cortada em completa florescência, produz feno mais tenro e mais nutritivo.

J. D. CORRÊA.

SOCIÉDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Balancete do 2.º trimestre de 1880

Receita	Despeza	
Saldo em cofre em 1 de d'abril de 1880	260\$780	Analyses toxicologicas
Quotas dos membros contribuintes	64\$800	Renda da casa, 2.º semestre de 1880
Diplomas	1\$200	Iluminacao
Juros d'inscripções	124\$500	Ordenado do continuo
Analyses toxicologicas	24\$000	Gratificacao do escriptuario
Assignaturas do jornal	4\$320	Porte de jornaes e correspondencia
Venda de jornaes e formularios	\$320	Compra de livros e impressos e outras despezas d'expediente
		Diversas despezas
		Saldo para o 3.º trimestre de 1880
	479\$920	
		18\$000
		100\$000
		2\$430
		36\$000
		86\$400
		4\$780
		7\$170
		173\$450
		428\$230
		51\$690
		479\$920

Secretaria da sociedade pharmaceutica Lusitana, 30 de junho de 1880.

O primeiro secretario,

Antonio Augusto Felix Ferreira.

O thesoureiro,

João Francisco Delicioso.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1880 ¹

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 8 1/2 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da correspondencia, que teve o devido destino.

Sobre o officio do sr. Bernardo Pereira Maia, em que este senhor pede para que no nosso laboratorio se proceda à analyse de uma agua ferrea, o sr. dr. Alves é de opinião que se lhe officie para que remetta uma amostra d'ella e se faça então uma analyse quantitativa. — Assim se resolveu.

Ordem do dia

Propostas

1.^a Do sr. João Francisco Delicioso. — Para segunda leitura.

2.^a Do sr. José Dionysio Corrêa. — Para segunda leitura.

Entrando em discussão os quesitos apresentados pelo sr. Pitta Simões, e trocadas algumas explicações entre differentes socios que tomaram a palavra, resolveu-se:

1.^o Que as substancias pedidas sob a fôrma liquida devem ser dissolvidas quando fôr possivel e o uso therapeutico a que são destinadas o aconselhar, mas sempre em harmonia com a indicação do clinico.

2.^o Que no exemplo indicado na regra do quesito da consulta, o sulfato de quinina deve ser dissolvido por meio do acido sulfurico q. s.

3.^o Que a addição do acido sulfurico diluido para dissolver o sulfato de quinina pedido debaixo da fôrma liquida, sendo de uso geral e recommendada por auctorizados scientificos, deve ser empregada sempre que não haja indicação especial.

¹ Por justos motivos publica-se esta acta fóra do seu lugar.

4.º Que a tinctura de iodo deve ser preparada segundo a formula da Pharmacopêa Portugueza, sem addeccionamento algum.

Os srs. *presidente, Tedeschi e Alves*, referindo-se á portaria emanada do ministerio do reino, em virtude da qual ficámos privados do subsidio que ha muitos annos nos era concedido para a publicação do nosso jornal, mostraram o seu profundo desgosto por tal procedimento, e propozeram que a sociedade não descurasse esta questão, tratando-a pela imprensa jornalística, para que ficasse bem conhecido de todos tal procedimento.—Assim se resolveu.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão dando para ordem do dia da seguinte—propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e eleição dos novos funcionarios. Eram nove horas e meia da noite.—O segundo secretario, *Augusto d'Oliveira Abreu*.

PHARMACIA

Collyrio contra o tumor lagrimal

(Dr. Lober)

Azotato de prata crystallizado. 1 gram.

Agua distillada. 50 »

Solva. Para injeccão de baixo para cima, no sacco lagrimal, nos casos de tumor lagrimal.

Liquido prophylactico

(Langlebert)

Alcool ordinario. 30 gram.

Sabão molle de potassa. 20 »

Essencia de limão 15 »

Solva. Recommendado em loções sôbre os orgãos genitales, para prevenir a contaggião.

Loção contra a calvicie

(Landerer)

Fôlha de loureiro em pó.....	60 gram.
Cravinho em pó.....	8 »
Espirito de alfazema.....	120 »
Espirito de ouregão.....	120 »

Macere tudo por seis dias, filtre e ajunte:

Ether sulfurico.....	15 »
----------------------	------

Applica-se em fricções, de manhã e de tarde, sobre o couro cabelludo, para impedir a queda dos cabellos.

Poção contra a tinha

(Hardy)

Chloreto mercurico.....	1 gram.
Alcool.....	q. b.
Agua distillada.....	500 gram.

Solva. Applica-se no tratamento da tinha. Depois da depilação lava-se o couro cabelludo, com esponja fina embebida d'este soluto, repetindo-se esta operação, de manhã e de tarde, durante oito dias; no fim d'este tempo unta-se o couro cabelludo com pomada de enxôfre.

Mistura contra a caria dentaria

(Magitot)

Chloroformio...:.....	5 gram.
Laudano de Sydenham.....	2 »
Tinctura de benjoim.....	10 »

Misture. Introduza, na cavidade do dente cariado, uma bolinha de algodão em rama embebida d'esta mistura; renova-se esta applicação até que se obtenha a insensibilidade.

Pilulas antisyphiliticas

(Velpeau)

Iodeto mercurioso.....	1 centigram.
Acetato de morphina.....	1 »
Thridacio.....	3 »

F. s. a. uma pilula. Duas por dia, para combater os accidentes secundarios da syphilis.

Pilulas contra a cephalalgia chlorotica

(Siredey)

Sulfato de quinina.....	3 gram.
Ferro reduzido pelo hydrogenio	3 »
Extracto de rhuibarbo.....	q. b.

F. s. a. 60 pilulas. Quatro por dia, para combater a cephalalgia devida a anemia. A associaçao do ferro ao sulfato de quinina é de grande utilidade para os chloroticos.

Pilulas de opio compostas

(Hospitales de Londres)

Opio em pó.....	2 gram.
Extracto de cicuta.....	4 »
Gomma arabica em pó.....	q. b.

F. s. a. 40 pilulas. Uma ou duas, á noite, para combater as dôres do cancro que não pode ser operado e certas tosses nervosas.

Pilulas de ouro e mercurio

(Ricord)

Amalgama de ouro e mercurio.	60 centigram.
Thridacio.....	20 »
Conserva de rosas.....	50 »
Raiz de alcaçus em pó.....	q. b.

F. s. a. 40 pilulas, que contêm cada uma 6 centigrammas de amalgama, ou 5 centigrammas de mercurio e 1 centigramma de ouro. Administra-se uma a tres pilulas por dia, na syphilis secundaria, e pode-se elevar a dose sem provocar a salivação.

Pilulas tonipurgativas

(Beasley)

Sulfato de ferro bem sêcco. 2,00 gram.

Extracto de rhuibarbo. 5,00 »

Conserva de rosas. 2,50 »

F. s. a. 40 pilulas. Uma a tres por dia, para fazer cessar a constipação dos chloroticos e estimular as funcções digestivas.

Poção antisiphilitica

(Boinet)

Tinctura de iodo. 1 gram.

Agua distillada. 400 »

Xarope de casca de laranja. 15 »

Misture. Administra-se duas a quatro colheres por dia, para combater os accidentes terciarios da syphilis.

Poção expectorante

(H. Green)

Vinho de ipecacuanha. 40 gram.

Xarope de balsamo de Tolú. 15 »

Mucilagem de gomma arabica. 25 »

Misture. Administra-se uma colher á sôbre-mesa, de hora a hora ou de duas a duas horas, ás creanças ameaçadas de crup ou ás affectadas de bronchita.

Poção mercurial

(H. Green)

Chloreto mercurico 25 centigram.

- Tinctura de genciana..... 400 gram.
 Xarope de flor de laranjeira... 50 »
 F. s. a. Duas colheres das de café por dia, nos acciden-
 tes secundarios da syphilis e as doenças chronicas da pelle.

Pomada antisyphilitica

(Startin)

- Bisulfureto de mercurio..... 4,50 gram.
 Oxydo de mercurio..... 0,60 »
 Creosota..... 2 gotas
 Banha preparada..... 50 gram.
 F. s. a. Applica-se sobre as syphilidas e ulceras venereas.

Soluto antisyphilitico

(Ricord)

- Agua distillada..... 200 gram.
 Tinctura de iodo..... 4 »
 Iodeto de potassio..... 1 »
 Solva. Applica-se nas ulcerações syphiliticas com algo-
 dão embebido d'este soluto; augmenta-se a dôse da tinc-
 tura de iodo até que o medicamento produza calor pronun-
 ciado.

Soluto iodetado

(Velpeau)

- Iodeto de potassio..... 45 gram.
 Agua distillada..... 500 »
 Solva e filtre. Administra-se duas colheres das de sopa
 d'este soluto, para combater os accidentes terciarios da sy-
 philis e em particular as affecções dos ossos. Cada colher
 contém approximadamente meio gramm de iodeto de po-
 tassio. Quando os doentes experimentam repugnancia de
 tomar este medicamento, pode-se tornal-o mais agradável,
 ajuntando-se-lhe algumas colheres de rhum, que disfarça o
 sabor do iodeto.

Soluto resolutivo

(M. Robert)

Tartarato de potassa e de ferro 40 gram.

Agua distillada. 100 »

Solva. applica-se nos cancrios com algodão embebido d'este soluto.

Solutos contra a epilepsia idiopathica

(Dr. Séguin)

(A) Brometo de potassio 32 gram.

Brometo de ammonio. 16 gram.

Agua. 224 »

Solva. Para administrar ás colhères das de café.

(B) Brometo de sodio. 32 gram.

Brometo de ammonio. 16 »

Agua. 224 »

Solva. O auctor varia as doses d'estes medicamentos, segundo a tolerancia e o modo de obter sempre ligeiro bromismo, e tem cuidado de os fazer tomar sem interrupção. Diminue ás vezes as doses, nunca supprime o medicamento, antes prolonga sua administração tres annos depois do ultimo ataque. Aos principaes accidentes do bromismo oppõe-lhe meios apropriados.

Xarope antiblenorrhagico

(Dr. Lober)

Essencia de sandalo. 9 gram.

Essencia de hortelã pimenta. 24 gotas

Xarope simples 120 gram.

Misture. Para tomar metade, durante o dia, por tres vezes. Desde que o corrimento se torne menos abundante, diminua-se as essencias na proporção de um terço.

J. D. CORRÉA.

CHIMICA

Relação dos medicamentos mais usados e que são solvidos na glicerina, com a indicação do coefficiente de solubibilidade para 100 partes d'este liquido.

PELO SR. SURUN

Acetato de chumbo.....	20,00	Chloreto mercurico.....	7,50
" de cobre.....	10,00	" de sodio.....	20,00
" de morphina.....	20,00	" de zinco.....	50,00
Acido acetico, em toda a proporção.		Chlorhydrato de morphina.	20,00
" arsenico.....	20,00	Cinchonina.....	0,50
" arsenioso.....	20,00	Codeina, em toda a proporção.	
" azotico, em toda a proporção.		Cyaneto de mercurio.....	27,00
" benzoico.....	10,00	" de potassio.....	32,00
" borico.....	10,00	Enxôfre.....	0,10
" chlorhydrico, em toda a proporção.		Estrychnina.....	0,25
" citrico, idem.		Hydrato de potassa, em toda a proporção.	
" lactico, idem.		" de soda, idem.	
" oxalico.....	15,00	Iodeto de enxôfre.....	1,67
" phosphorico, em toda a proporção.		" ferroso, em toda a proporção.	
" salicylico.....	2,00	" mercurico.....	0,29
" sulfurico, em toda a proporção.		" de potassio.....	40,00
" tartarico, idem.		" de zinco.....	40,00
Ammonia, idem.		Iodo.....	1,90
Arseniato de potassa.....	50,00	Lactato ferroso.....	16,00
" de soda.....	50,00	Morphina.....	0,45
Atropina.....	3,00	Phosphoro.....	0,20
Azotato de estrychnina....	3,85	Quinina.....	0,50
" de prata, em toda a proporção.		Sulfato de alumina e de potassa.....	40,00
" acido de mercurio, idem.		" de atropina.....	33,00
Bicarbonato de soda.....	8,00	" de cinchonina.....	6,70
Borato de soda.....	60,00	" de cobre.....	30,00
Brometo de potassio.....	25,00	" de estrychnina.....	22,50
Bromo, em toda a proporção.		" de ferro.....	25,00
Brucina.....	2,25	" de quinina.....	2,75
Carbonato de ammonia....	20,00	" de zinco.....	35,00
Carbonato neutro de soda.	98,00	Sulfureto de cal.....	10,00
Chlorato de potassa.....	3,50	" de potassio.....	25,00
" de soda.....	20,00	" de sodio, em toda a proporção.	
Chloreto de ammonia.....	20,00	Tannato de quinina.....	0,77
" antimonioso, em toda a proporção.		Tannino.....	50,00
		Tartarato de potassa e de antimonio.....	5,50
		" de potassa e de ferro.....	8,00
		Uréa.....	50,00

Chloreto de baryo.....	10,00	Veratrina.....	1,00
ferrico, em toda a proporção.			

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos

(Continuado do tomo 1.^o da 8.^a serie, pag. 197)

Bromo

Este metalloide foi descoberto, em 1826, por Balard.

Segundo a descripção feita pelo sr. dr. Rabuteau, os effeitos toxicos do bromo são completamente analogos aos do iodo.

Applicado sôbre a pelle, o bromo liquido amarellece-a, desorganisa-a e a faz cair em seguida; nas mucosas exerce uma acção da mesma ordem, mas com maior violencia. Os vapores d'este metalloide, em contacto com a pelle e as mucosas produzem, como os do chloro, sensação de calor, comichão, congestão mais ou menos pronunciada sôbre a mucosa ocular exposta a estes mesmos vapores.

Introduzido no tubo digestivo, o bromo não produz nada de particular, quando é ingerido n'um vehiculo abundante e capaz de o solver; mas se fôr, ainda que em pequena quantidade, de tal maneira no estado livre e em contacto com as paredes estomacae, irrita o estômago, produz sensação de calor, ardor no interior, soluços, nauseas com ou sem vomitos, colicas, diarrhêa, etc.

A pesquisa do bromo effeitua-se da mesma maneira que a do iodo; todavia o ether, o chloroformio e o sulfureto de carbono coloram-se em vermelho-escuro ou em amarello-alaranjado, conforme a quantidade do metalloide existente nos liquidos. O seu doseamento é quando esteja no estado de brometo de prata; a 100 partes d'este brometo correspondem 42,54 partes de bromo.

Chloro

O chloro foi descoberto, em 1774, por Scheele, illustre chimico e modesto pharmaceutico de Kœping, na Suecia.

O sr. dr. Rabuteau relata que este metalloide possui diversas propriedades que o tornam digno de apreço, tanto em medicina como na industria, não só pelas suas propriedades desinfectantes e antisepticas, mas tambem pelas suas propriedades descorantes.

A entoxicação pelo chloro tem sido sempre accidental e notada nas fabricas de papel, nas quaes se branqueia a massa por meio d'este agente descorante; porém as maiores victimas têm sido os chimicos, entre os quaes Pelletier, em Bayonne, e Roë, em Dublin.

O chloro destroe as materias organicas, apossando-se provavelmente do hydrogenio e formando d'este modo acido chlorhydrico, o qual passa ao estado de chloreto de sodio. Quando o gaz tem sido respirado, a sua passagem em estado de chloreto no sangue effectua-se difficilmente, visto que na abertura do craneo do chimico Roë se sentiu o cheiro de chloro.

No caso de envenenamento pela agua chlorada, reconhece-se a natureza d'este liquido juntando-se os vomitos e o conteúdo estomacal, filtrando-o e adicionando-lhe pequena porção de amido e soluto de iodeto de potassio: o chloro põe em liberdade o iodo que colóra o amido em azul.

Iodo

O iodo foi descoberto por Courtois, em 1811.

Com relação aos seus efeitos toxicos e á sua pesquisa, o sr. dr. Rabuteau diz que este metalloide pode ser ingerido em fraca dóse, sem que produza accidentes, quando solvido em vehiculo sufficiente e apropriado; em maiores doses e em contacto das paredes do estomago, produz nauseas, vomitos de materias biliosas, diarrhéa, cephalalgia, prostração, pallidez da face e vertigens.

No caso de envenenamento serão aproveitadas as materias dos vomitos e bem assim o conteúdo do estomago e intestinos; depois agitadas com o chloroformio ou o sulfureto de carbono. Qualquer d'estes liquidos apoderam-se do iodo e coram-se em violeta; separam-se rapidamente pela addição de soluto de potassa, que transforma o iodo em iodeto de potassio, que será submettido á evaporação.

O iodo é dosado no estado de iodeto de prata, tratando o soluto de iodeto alcalino pelo azotato de prata; o iodeto de prata formado será levado á seccura, fundido e pesado, e a 100 partes d'este iodeto correspondem 54,04 de iodo.

As manchas escuras produzidas pelo iodo sôbre a pelle, a mucosa buccal ou no feto, desapparecem rapidamente; todavia as que produz a tinctura de iodo são mais persistentes. Reconhece-se a propriedade que ellas possuem de desapparecerem facilmente pelas loções alcalinas e produzirem as reacções do iodo; por exemplo: corarem em azul, pela agua amidonada contendo acido azotico; precipitarem em branco-amarelento, pelo azotato de prata; em amarello, pelo azotato de thallio; em verde, pelos saes mercuriosos; em vermelho-intenso, pelos saes mercuricos.

O iodo contido nas materias dos vomitos e o encontrado no tubo digestivo, transforma-se rapidamente em acido iodhydrico ou antes em iodeto; n'este caso procede-se á competente pesquisa.

Phosphoro

O phosphoro foi descoberto, em 1669, por Brandes.

O sr. dr. Rabuteau diz que os envenenamentos produzidos pelo phosphoro são frequentemente suicidas e ás vezes accidentaes.

O envenenamento tem logar após a ingestão de bebidas mais ou menos quentes, nas quaes os palitos phosphorados tenham sido introduzidos ou lhes tivessem caído accidentalmente.

A massa d'estes palitos apresenta uma composição variavel; indicaremos a seguinte:

Phosphoro.....	2,5	Arêa fina.....	2,0
Colla forte.....	2,0	Ocre vermelho..	0,5
Agua	4,5	Vermelhão.....	0,1

A substancia toxica, contida em cincoenta palitos, é sufficiente para causar a morte; e tem acontecido que dois ou tres palitos produzem accidentes graves nas creanças.

Diversos processos estão em uso para descobrir a presença do phosphoro no organismo; citaremos os seguintes:

1.º *Processo de Mitscherlich.*—Submettendo-se á distillação o liquido inerte contendo phosphoro. (Vide este jornal, tomo de 1875 pag. 204.)

2.º *Processo de Fresenius e Neubauer.*—Fundado sôbre a propriedade que possui o phosphoro de produzir precipitado negro no soluto de azotato de prata.

3.º *Processo pelo sulfureto de carbono.*—Este sulfureto solve o phosphoro com estrema facilidade e, introduzindo-se um fragmento de phosphoro n'um vaso que contenha este liquido, vê-se desaparecer em pouco tempo; depois, se se mergulhar no soluto um pedaço de papel e tiral-o logo em seguida, o sulfureto de carbono vaporisa-se rapidamente, deixando sôbre o papel o phosphoro em pó impalpavel, o qual inflamma-se espontaneamente, faz arder o dito papel com chamma resplandecente e derrama vapores brancos de acido phosphorico.

Faz-se, portanto, digerir com o sulfureto de carbono as materias que se pretende analysar; filtra-se depois, recolha-se o sulfureto e observe se deixa, pela evaporação, residuo inflammavel; o qual, tratado pelo acido azotico fervente ou pelo chloro, transforma-se em acido phosphorico, que será dosado no estado de pyrophosphato de magnesia ou de phosphomolybdato de ammonia.

(Continúa)

J. D. CORRÊA.

PHYSICA

Polarisação da luz

O physico francez Malus descobriu, em 1810, que a luz é modificada em suas propriedades sempre que se propaga n'um meio que não é homogêneo, isto é, todas as vezes que encontra qualquer obstaculo á sua livre marcha. Malus falleceu pouco tempo depois do seu descobrimento, antes de o ter podido completar com as precisas investigações; mas Arago, Seebeck, Biot e outros sabios proseguiram com grande aproveitamento da sciencia no estudo do phenomeno, que tem hoje importantes applicações, algumas das quaes de muito interesse para a pharmacia.

Os raios luminosos propagando-se n'um meio homogêneo produzem a *luz natural*; se porém encontram algum obstaculo que lhes faça soffrer reflexões ou refracções, então as suas propriedades são modificadas de modo que não podem reflectir-se ou refranger-se de novo em certas direcções, e a luz diz-se *polarisada*.

A luz *polarisa-se* por reflexão e por refracção simples e dobrada.

Um feixe luminoso incidindo sobre um espelho de vidro negro, fazendo com elle um angulo de $35^{\circ}25'$, *polarisa-se* de fórma que se incidir depois sobre uma segunda superficie de vidro sob o mesmo angulo, sendo o novo plano de incidencia perpendicular ao primeiro, apaga-se; segundo outras incidencias reflecte-se mais ou menos. A *luz polarisada* transmittida atravez de um prisma bi-refrangente dá só uma imagem quando a secção principal do prisma é paralela ou perpendicular ao plano de incidencia; não se transmittite atravez de uma lamina de tormalina, cujo eixo de crystallisação é paralelo ao plano de incidencia.

Chama-se *angulo de polarisação* de uma substancia o angulo que o feixe de luz incidente faz com a superficie plana e polida d'essa substancia quando o feixe reflexo é polari-

sado o mais possível. O plano de incidencia em que a luz se polarisa denomina-se *plano de polarisação*. Cada substancia tem o seu angulo de polarisação; assim, o da agua é $37^{\circ}15'$, o do vidro negro é $35^{\circ}25'$, o do quartzo é $32^{\circ}28'$, etc.

Ha varios instrumentos destinados a conhecer se a luz está polarisada e determinar o seu plano de polarisação; denominam-se *polariscopos* ou *analysadores*. Os mais usados são: o espelho negro, a tormalina em lamina delgada, o prisma birefrangente, o prisma de Nicol e a pilha de laminas.

Muitas substancias, e particularmente o quartzo cortado em sentido perpendicular ao eixo de crystalisação, possuem a propriedade de deslocar o plano de polarisação, isto é, de fazer com que o feixe de luz emergente não esteja no mesmo *plano de polarisação* em que estava á entrada; é o que se chama *polarisação rotatoria*. N'umas substancias o desvio do plano tem logar da esquerda para a direita, dizem-se *dextrogyras*; n'outras o desvio do plano effectua-se da direita para a esquerda, dizem-se *levogyras*. Para uma mesma substancia a rotação do plano de polarisação é proporcional á espessura da lamina; tambem varia com as diversas côres simples do espectro, sendo maior quanto mais refrangivel fôr a côr.

Um grande numero de liquidos e solutos produzem a *polarisação rotatoria*, o que permite distinguir a sua natureza ainda que tenham igual composição chimica; assim, por exemplo, o assucar de canna é *dextrogyro* e o assucar de uvas é *levogyro*, não obstante terem ambos a mesma composição chimica— $C^{12}H^{22}O^{11}$. O *poder rotatorio* é pois um optimo auxiliar da chimica para a analyse de certos solutos. Effectivamente determinando, com um aparelho especial inventado por Biot, o angulo de rotação do plano de polarisação produzido por uma substancia em dissolução, por meio de formulas estabelecidas se determinam as proporções em que ella entra, sendo conhecido o seu *poder rotatorio especifico* (assim se denomina o desvio produzido por uma substancia para a unidade espessura e unidade densi-

dade). Quando se pretende dosar a quantidade de substancia saccharina contida em um soluto (a glycose na ourina dos diabeticos, por exemplo) emprega-se em lugar do *polarimetro* de Biot, o *saccharimetro* de Soleil; n'este instrumento não se mede o angulo de desvio do plano de polarisação, mas sim a espessura de quartzo necessaria no *compensador* para produzir um desvio em sentido contrario que annulle o desvio produzido no plano de polarisação pelo soluto dado. Tambem se usa para estas dosagens do *diabetometro* de Robiquet, que é apenas uma modificação do *saccharimetro* de Soleil.

Vamos terminar esta *synopse*, com que pretendemos dar uma idéa da polarisação e suas principaes applicações, pela seguinte

Tabella dos principaes corpos que possuem poder rotatorio

«Dextrogros» ou corpos que desviam o plano de polarisação para a direita.	«Levogyros» ou corpos que desviam o plano de polarisação para a esquerda.
<p>Acido tartrico (soluto aquoso.) Assucar de canna (sol. aq.) Assucar de leite (sol. aq.) Camphora ord. (soluto alcoolico.) Cinchonina (sol. alc.) Creosota. Dextrina (sol. aq.) essencia de alcaravia. » de alecrim. » de bergamota. » de casca de laranja. » de copahiba (segundo a proveniencia.) » de flores de lorangeira. » de funcho. » de limão. » de noz moschada. » de rosas (segundo a proveniencia.) » de sabina. » de sassafras. » de terebinthina ingleza. Glucose (soluto.) Maltose (soluto.) Quartzo (certos exemplares.)</p>	<p>Assucar de uvas (soluto aq.) Codeína (soluto alcoolico.) essencia de alfazema. » de aniz. » de cajepute. » de canella. » de copahiba (segundo a proveniencia.) » de cravinho. » de cubebas. » de hortelã. » de hortelã pimenta. » de rosas (segundo a proveniencia.) » de terebinthina de Bordoas. » de zimbro. Estrychnina (sol. alc.) Gomina arabica (sol. aq.) Morphina (sol. alc.) Nicotina (sol. alc.) Quartzo (certos exemplares.) Quinina (sol. alc.) Salicina (sol. alc.) Sulphato de estrychnina (sol. alc.) » de quinina (sol. alc.)</p>

VARIEDADES

Morte apparente, enterramentos, cremação¹.—Emquanto o corpo do, que suspeitámos morto, não começa a putrefazer-se, é prudente, direi mui asseverativamente, é indispensavel, que desconfiemos de que não está morto, e que procedamos por modo tal, que nada obste a que a vida se expanda de novo por todo aquelle organismo, em cujos mysteriosos penetraes bem pôde ter-se escondido. E a natureza, que em tudo é provida, caracterizou o começo da putrefacção com um signal infallivel, que se não confunde com outro, e que todos podem reconhecer. Este signal, este caracter valiosissimo, assignalado pela primeira vez por Deschamps, é a *côr verde do ventre*.

No dizer d'este sabio medico, a coloração verde do abdomen é o sêllo da morte, é o caracter essencial da terminação da vida.

Umaz vezes manifesta-se mais cedo, poucas horas após o ultimo suspiro; outras vezes o seu apparecimento é retardado por circumstancias, que nem sempre se podem facilmente apreciar. D'aqui o absurdo de preestabelecer, que passadas vinte e quatro horas, o corpo real, ou apparentemente morto, seja dado á sepultura.

Disse ha pouco, que todos podem reconhecer a coloração verde do ventre de um verdadeiro cadaver; mas acrescento agora, que, onde houver medico, só este deve examinar o cadaver e dizer se poderá ou não ser sepultado. A interferencia do medico na verificacção dos obitos, que quanto antes se deve adoptar, sem excepção, e que o sr. dr. Theophilo Ferreira propoz na camara municipal de Lisboa, tem por fim, além do exame do ventre do cadaver, a realisacção de outras observações e experiencias, do conjunto das quaes resultará o convencimento de que se não entrega um vivo aos horrores da sepultura.

¹ Continuação do tomo de 1880, pag. 232.

O dr. Lacassagne, no seu precioso livro *Précis de médecine judiciaire*, depois de ter tratado extensamente do assumpto, de que me tenho occupado, conclue, que a morte é indubitavel, quando tiverem decorrido quarenta e oito horas depois do obito, tendo-se verificado em repetidos exames a *ausencia das palpitações do coração*; a *rigidez cada-verica*; a *temperatura de 25° thermometricos na axilla (so-vaco dos braços)*; e a *coloração verde das paredes do ventre*. E não pareça a alguem, que a demora de um defunto em casa durante quarenta e oito horas, e o começo da putrefacção, prejudiquem os vivos.

Deschamps consagra ao estudo d'este ponto um capitulo da sua obra, sob este titulo tranquillizador:

«O cadaver, até ao momento da coloração verde, não causa perigo nenhum.»

Vejâmos agora, como se procede em Portugal e o que é mais grave ainda, em Lisboa, relativamente á authenticacção dos obitos e aos enterramentos, dizendo de passagem para nos consolarmos, se em assumpto tão grave alguma consolação pôde haver, que em França, por todos apontada como modelo de quanto ha bom, a verificacção dos obitos faz-se apenas em Paris, e creio, não oaso affirmal-o, que em nenhuma outra parte. *Solatium est miseris...*

Em Lisboa, e n'este caso dizer Lisboa equivale a dizer em Portugal, quando um doente fallece, manda-se um criado á régedoria a pedir um bilhete mortuario e ordena-se-lhe que o leve a casa do medico, que tratou o morto, e que de caminho dê recado ao, que ha de tratar do enterro. Este a primeira coisa, que faz, depois de o encarregarem do funeral, é mandar uma pessoa para amortalhar o defunto; ás vezes é o encarregado do enterro incumbido de mandar ao medico o bilhete com as indicações indispensaveis. O medico não vae verificar o obito, limita-se a attestal-o. Não tarda o amortalhador. Despe o morto, deita-lhe um pingo de cera no umbigo, cerra-lhe as palpebras, pinga-lhas tambem de cera, como o diabo fazia a Santa Thereza, se não

mentiu um biographo da matriarcha dos carmelitas descalços, veste-o, ata-lhe os pulsos, cobre-lhe o rosto com um lenço ou toalha e, se o caixão está ali, ajuda a metter n'elle o corpo.

Quando Deus é servido o caixão fecha-se.

Tudo isto é horroroso, em vista do que a sciencia diz da morte apparente!

A lei estabelece, que ninguem seja enterrado, sem que hajam decorrido vinte e quatro horas depois do obito, espaço de tempo, como disse, insufficiente para a reanimação, caso ella houvesse de se realisar. Mas como é que se cumpre a lei?

É não só conservando o corpo, que se suppõe inanimado, nas pessimas condições, que mencionei, mas as mais das vezes removendo-o de casa encerrado n'um caixão de madeira, ou em caixão de chumbo mettido n'outro de madeira, poucas horas depois do fallecimento, expondo-o a violentos solavancos na descida da escada, pelo caminho de casa até ao cemiterio, e ali até á casa mortuaria, onde fica em deposito, até que hajam passado as vinte e quatro horas.

E quereis saber o que são as casas mortuarias dos nossos cemiterios? Eu vol-o digo, e oxalá que me ouça quem possa substituil-as por outras nas condições, que devem ter. São umas casas frias, desertas de gente viva, que vele pelos cadaveres, tendo um altar com um crucifixo e umas vèlas, e mesas de pedras, sobre as quaes se collocam os caixões. A porta fatal d'aquellas mansões da morte, sobre a qual se poderia escrever aquelle verso do Dante: *Lasciate ogni speranza o voi che entrate*, fecha-a um empregado tão insensivel e desamoravel, como aquellas frias paredes e marmoreas mesas. De tudo isto, que eu muitas vezes tenho presenciado com profunda magua, e que ainda ha pouco vi, acompanhando á sua derradeira morada uma respeitavel matrona, tirae vós as conclusões, porque desejo poupar-me ao desgosto de ter de vos dizer, que as nossas ca-

sas mortuarias são uma vergonha, um erro scientifico imperdoavel, um attentado.

Nem pareça que sou hyperbolico. Todos os que me escutam se lembram ainda com saudade d'aquelle grande medico e famigerado professor da escola medico-cirurgica de Lisboa, Abel Jordão. Quando aquelle formosissimo luminar da medicina portugueza estava a pique para morrer, ordenou que seus discipulos, extincta n'elle a flamma da vida, verificassem o obito pelos processos scientificos, que lhes ensinára, e que convencidos de que era cadaver, ainda assim lhe cortassem as jugulares. Occorre-me agora um caso, que tambem é conveniente que se saiba, e que eu, admirador da classe medica portugueza e constante pregoeiro da sua muita illustração, posso contar aqui, como innocente desafogo. Uma dama que havia muito tempo padecia doenca grave, e cuja morte não parecia estar imminente, fallece alta noite, sem que a morte fosse antecedida, nem acompanhada de nenhum phenomeno externo, que a caracterisasse. A familia manda chamar um medico para acudir á enferma. O medico chega, entra na camara da doente, olha para ella, não lhe toma o pulso, não lhe ausculta o coração, não observa se respira, contenta-se com levantar-lhe uma palpebra, e passando á sala, onde uma parenta da doente o esperava anciosa, estranha-lhe em phrases desabridas o grande, o enorme, o inqualificavel crime de o terem mandado chamar para... verificar um obito!!

Compare-se a prudencia de Abel Jordão com a reprehensivel imprudencia d'este.

Restá-me agora, disse o sr. Sousa Telles, fallar dos enterramentos e da cremação. Serei mui breve, porque assás tenho abusado da vossa benevolencia.

Á morte segue-se a decomposição, a transformação. No mundo physico tudo se transforma, tudo se transmuta.

Acendeis uma vela; passadas horas consumiu-se toda, dizemos; melhor nos expressariamos, se dissessemos, que se tinha transformado. A elevada temperatura e o oxige-

nio, que é um dos componentes do ar, decompozera a materia combustivel, e os elementos d'esta formaram compostos, que se espalharam pela atmosphera, e que vão entrar em novas combinações. O que acontece á vela, que ardendo nos illumina, acontece aos corpos sepultados, com a differença que a transformação da vela nada tem de repugnante e a dos corpos sepultos resume quanto ha de asqueroso e repellente. No tumulto accumula-se o triste, o tedioso, o nojento, o pestilente.

Ali ha só noite tenebrosissima, frio glacial, fétido insupportavel, enxamear de vermes. Finda a grande operação chimica, o que foi carne, sangue, nervos e ossos, tudo, tudo transmutado, com maior ou menor rapidez, conforme a composição de cada uma das partes, e a sua textura, entra na grande rotação cosmica. Os gazes vem para a atmosphera, ou penetram nas plantas pela raiz, ou mesmo nas profundezas da terra se combinam com as bases; os compostos solidos associam-se á terra, para mais tarde soffrerem novas transformações e entrarem no torbilhão geral.

(Continúa.)

Meio de economisar a avêa.—Consiste em fazer a humedecer durante algumas horas na agua, afim de poder-se diminuir a ração cerca de um terço.

Os cavallos que tem os dentes gastos mastigam muito imperfeitamente a avêa; outros engolem-na, com tanta soffreguidão, que a maior parte escapa á mastigação, e é em pura perda para a digestão. A maceração na agua remedia este inconveniente: a semente intumece-se e os cavallos a mastigam e digeram melhor. Tres horas de maceração são sufficientes, muito especialmente quando a agua não esteja muito fria.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1880.

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Não foi lida a acta da sessão anterior, porque o sr. Abreu participou que não podia comparecer.

O sr. *presidente* convidou o sr. Coelho de Jesus a tomar o lugar de segundo secretario.

O sr. *primeiro secretario* (Felix Ferreira) leu a seguinte

Correspondencia

Officios:—1.º Do sr. Monteiro Freire sobre negocios da thesouraria.—Para ulterior resolução.

2.º Do sr. David Teixeira Mendes, de Valle Passos, ácerca de preços de medicamentos.—Foi enviado á commissão de direito pharmaceutico para dar o seu parecer sobre o assumpto e communicou-se ao mesmo sr. esta resolução.

3.º Do sr. Pitta Simões participando ter mudado de residencia e offerecendo o seu prestimo na villa de Redondo.

Foi lido e approvedo unanimemente o parecer da commissão revisora de contas, cujas conclusões são as seguintes:

1.º Que sejam approvedas as contas.

2.º Que sejam louvados os membros da mesa e do conselho administrativo pelo modo como geriram os negocios da sociedade.

3.º Que seja muito especialmente louvada a commissão, encarregada pela sociedade, de solemnisar a grande festa nacional de 10 de junho.

O sr. *Sousa Telles* como vice-presidente, e por não estar presente o sr. Veiga, dá posse aos novos funcionarios dos cargos para que foram nomeados.

O sr. *Felix Ferreira* declara que ao deixar o cargo de

primeiro secretario não pôde callar o seu grandissimo reconhecimento pelas provas de confiança que a sociedade sempre lhe concedeu, e promete que se algum dia vier a occupar novamente um logar na mesa fará por não desmerecer essa confiança.

O sr. *Silva Machado* agradece a sua eleição para o cargo de primeiro secretario, declarando ser seu primeiro intento não acceitar, por falta de competencia para o seu bom desempenho; mas, em attenção á sociedade e particularmente ao sr. Sousa Telles, por cujos dotes de character e de intelligencia tem a maior consideração, foi forçado a acceitar. Pede anticipadamente a benevolencia da sociedade para quaesquer faltas que a sua boa vontade não possa evitar.

O *segundo secretario* agradece tambem a sua eleição, julgando-se indigno de tão subida distincção, e promete dar em boa vontade o que lhe falta em aptidão.

O sr. *Delicioso* pede escusa do logar de vogal da commissão de direito pharmaceutico, agradecendo esta reeleição e a de thesoureiro.

O sr. *presidente* manifesta á sociedade o seu reconhecimento por havel-o eleito para o principal cargo. Referindo-se aos anteriores presidentes, diz que é um pesado encargo o que acaba de tomar, porque elles deixaram muito honrosas tradições, a que deseja corresponder. Falla com o maximo elogio da mesa transacta e particularmente do sr. F. Ferreira, do seu character, da sua intelligencia e da sua actividade.

O sr. *F. Ferreira* agradece em nome da mesa, de que fez parte, e em seu proprio nome.

Ordem do dia

Foi approvedo unanimemente o parecer da commissão de direito pharmaceutico, sobre a proposta do sr. Sousa Telles, para ser eleito socio honorario o sr. conde de Ficalho.

Foi approvedo socio o sr. Alvaro José de Rosa, por proposta do sr. Ferreira.

Teve primeira leitura uma proposta dos srs. Silva Machado e Coelho de Jesus.

O sr. *presidente* consultou a sociedade sobre a conveniencia de serem trocadas duas casas do andar superior por uma do inferior.

O sr. *Delicioso* deseja que seja consultada sobre o assumpto a mesa transacta.

O sr. *presidente* declara que já era sua intenção fazel-o, e a sociedade approvou unanimemente a troca, quando feita em condições rasoaveis.

Por não haver mais de que tratar o sr. presidente encerrou a sessão. Eram nove horas e meia da noite.—O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

Representação dirigida á faculdade de medicina da universidade, sobre a reforma do ensino pharmaceutico ¹.

Ill.^{mos} e ex.^{mos} srs. director e mais lentes da faculdade de medicina da universidade de Coimbra:

A sociedade pharmaceutica lusitana, empenhada desde a sua instituição, em 1835, em conseguir dos governos e das camaras legislativas uma lei, que regularise o ensino de pharmacia em Portugal, e o eleve á altura, a que tem chegado em muitas das mais cultas nações da Europa, sabendo, que a universidade de Coimbra foi convidada pelo governo a consultar sobre a reforma do ensino superior, e convencida de que o projecto de creação de uma escola especial de pharmacia, redigido pelos respeitaveis professores da escola medico cirurgica de Lisboa, os ex.^{mos} srs. drs. Thomás de Carvalho, Cunha Vianna e Theotonio da Silva, approvedo pelo conselho da mesma escola, apresentado na camara dos srs. deputados, favoravelmente informado pela commissão de instrucção publica, representa um grandis-

¹ Foram dirigidas identicas, *mutatis mutandis*, ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

simo progresso para a pharmacia portugueza, e de que, sancionado que seja pelas camaras legislativas, deve ser o inicio da tão desejada, e tão indispensavel reforma da pharmacia em Portugal, onde ella, apesar de todos os exforços da sociedade pharmaceutica lusitana, jaz em lastimosa decadencia, e de dia para dia peiora, com grave prejuizo da sciencia, dos povos, da sua illustração, e até do decoro dos que a professam, vem pedir-vos, que coadjuvando seu honrado empenho, vos digneis propor ao governo, que o supra-mencionado projecto seja convertido em lei e levado á execução.

Perante uma corporação tão illustrada e recta, e de mais tão conhecedora dos incalculaveis bens, que resultarão para o paiz, de que a classe pharmaceutica seja illustrada, e dos graves damnos, que procedem da sua pouca sciencia, abstem-se a sociedade pharmaceutica lusitana de desenvolver e fundamentar o seu pedido, esperando, que a importancia d'elle actuará poderosamente nos animos dos esclarecidos professores, a que se dirige.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 29 de março de 1884.—*João José de Sousa Telles*, presidente — *Alfredo da Silva Machado*, primeiro secretario — *José Gomes de Mattos*, segundo secretario.

Officio-circular dirigido aos lentes da faculdade de medicina da universidade de Coimbra,

sobre a reforma do ensino pharmaceutico ¹

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—A sociedade pharmaceutica lusitana, convencida de que a pharmacia em Portugal só poderá erguer-se do abatimento, em que está, e prestar á medicina e ás outras sciencias e artes o auxilio, que em muitos paizes lhes tem prestado, quando todos os pharmaceuticos tiverem, depois de cursados os necessarios estudos prepara-

¹ Foram dirigidos identicos, *mutatis mutandis*, aos lentes das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e do Porto.

torios, frequentado uma escola especial de pharmacia; na qual sejam ensinadas todas as sciencias pharmaceuticas com o conveniente desenvolvimento theorico e pratico; tem no louvavel empenho de obter este indispensavel beneficio para a sua classe e para o paiz, solicitado desde 1835, quasi sem descanso, dos governos e das camaras legislativas uma lei, que acabe de uma vez com o irregular e prejudicial systema de habilitação para o exercicio da pharmacia, realisada quer nos deficientes cursos das escolas de pharmacia annexas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto e da universidade de Coimbra, quer por meio de exames sem previa frequencia das ditas escolas; e que unifique, regularise e amplie o ensino da physica, chimica, mineralogia e historia natural pharmaceutica, da chimica e physica applicada ás analyses toxicologicas e de substancias alimenticias, e outras, cuja composição as artes e industrias necessitam conhecer, e da pharmacia propriamente dita.

Infelizmente, mais de quarenta annos de lucta pertinaz nenhum resultado tem produzido; e tendo-se creado institutos para o ensino da agricultura e das artes industriaes, academias para o ensino das bellas artes, conservatorio para o ensino da musica, só á pharmacia se tem negado a tão pedida e tão indispensavel instrucção.

Não obstante a injusta indifferença dos poderes publicos para com uma classe, que, sendo illustrada, pôde prestar incalculaveis serviços á commuidade, a sociedade pharmaceutica lusitana não desiste do seu empenho, e constando-lhe, que a faculdade de medicina da universidade, de que v. ex.^a é ornamento, se occupa em discutir um projecto de reforma do ensino superior, para satisfazer o honroso convite, que o governo lhe fez, dirigiu á mesma faculdade uma representação, pedindo-lhe, que na sua consulta proponha a criação de uma escola especial de pharmacia, segundo o projecto redigido pelos venerandos professores drs. Thomaz de Carvalho, Cunha Vianna e Theotonio da Silva, o qual em duas consultas do conselho da escola medico-cirurg-

gica de Lisboa foi recommendado ao governo, e na camara electiva obteve favoravel parecer da commissão de instrucção publica.

Para o deferimento de tão justo pedido invoca a mesa da sociedade pharmaceutica lusitana a valiosa protecção de v. ex.^a, que concorrendo com sua voz auctorizada para que o projecto acima indicado seja proposto ao governo pela faculdade de medicina, de que v. ex.^a é dignissimo vogal, não só fará um relevante serviço á sciencia e á patria, mas accrescentará a bem merecida estima, que a sociedade pharmaceutica lusitana consagra ás virtudes e dotes scientificos de v. ex.^a

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 15 de março de 1884.—*João José de Sousa Telles*, presidente—*Alfredo da Silva Machado*, primeiro secretario—*José Gomes de Mattos*, segundo secretario.

Representação, pedindo providencias ao governador civil de Villa Real contra o abuso praticado pela misericordia de Chaves, de taxar a seu bel prazer os preços dos medicamentos, que lhe são fornecidos.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—A sociedade pharmaceutica lusitana, em observancia dos deveres, que lhe impõe a lei, porque se rege; no intuito de zelar os interesses licitos de seus socios; e por bem da saude publica, resolveu n'uma das suas ultimas sessões, tendo discutido previamente o parecer da sua commissão de direito pharmaceutico, sobre o assumpto d'esta representação, dirigir-se a v. ex.^a, como dignissimo magistrado superior do districto, a pedir-lhe, que haja por bem cohibir uma flagrante transgressão de lei, transgressão, que de certo v. ex.^a ignora, e que, ferindo os interesses de um pharmaceutico, prejudicará tambem os enfermos confiados á caridade da misericordia da villa de Chaves.

Vendeu esta misericordia a sua pharmacia ao pharmaceu-

tico, que a administrára, e continuou a fornecer-se da mesma dos medicamentos para o seu hospital.

Entrando, porém, a fazer parte da mesa d'aquelle pio estabelecimento outro pharmaceutico, pretende este taxar os preços dos medicamentos, não conforme o regimento legal, mas a seu bel-prazer, e por maneira, que não só offende a lei, mas prejudica o fornecedor, dando logar a falsificações e substituições prejudiciaes e intoleraveis, se algum pharmaceutico, acceitando aquelle encargo, não quizer ficar lesado em seus interesses, e se conformar com aquelle precario illegal e impossivel, que a misericordia impõe.

A annuencia á proposta da mesa da misericordia da villa de Chaves e a propria exigencia d'aquella corporação envolvem transgressão do preceitnado no n.º 12 do artigo 74.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, transgressão punivel com multas pecuniarias.

Em vista do exposto, a sociedade pharmaceutica lusitana pede a v. ex.^a remedio prompto e eficaz para o mal, de que acaba de informar a v. ex.^a, e espera da reconhecida intelligencia e do muito zêlo pelo bem publico, de que v. ex.^a tem dado provas, que a sua pretensão será attendida.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana.—*João José de Sousa Telles*, presidente—*Alfredo da Silva Machado*, primeiro secretario—*José Gomes de Mattos*, segundo secretario.

Parecer da commissão «ad hoc» encarregada de estudar os quesitos propostos pelo socio o sr. Domingos Antonio Pitta Simões

Senhores.—A vossa commissão *ad hoc* encarregada de dar parecer sobre os quesitos propostos pelo nosso digno consocio o sr. Domingos Antonio Pitta Simões, depois de ter estudado o assumpto, vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

A commissão entendeu dever tomar as opiniões auctori-

sadas de Chernoviz e Dorvault para ponto de partida do que tem a expôr-vos:—O dr. Chernoviz no seu *Formulario*, 1868, pag. 29, diz—«Muitas substancias insolueis na agua não podem ser administradas debaixo da fórma liquida, senão por meio de um intermedio, tal como a mucilagem, que serve para ter as moleculas em suspensão. Se se omitisse o intermedio, o medicamento não produziria o effeito desejado. Assim, quando se receita uma poção com camphora, é necessario prescrever a gemma de ovo, ou qualquer liquido alcoolico, para dissolvel-a, pois que ella não é solúvel em agua. Em uma poção em que entra o sulfato de quinina, é indispensavel ajuntar algumas gotas de acido sulfurico, sem o qual o sulfato não se dissolveria.» Com relação a esta ultima substancia diz ainda o dr. Chernoviz no seu *Formulario*, pag. 572—«Quando o medico receita o sulfato de quinina n'uma poção sem designar que se acrescentem algumas gotas de acido sulfurico diluido, pôde o pharmaceutico fazer esta addição, e em q. s. para obter a dissolução do sulfato.» Dorvault, no seu *Repertoire general de pharmacie pratique*, 1872, pag. 904, manifesta identica opinião; diz—«Deve-se fazer dissolver pela acidificação o sulfato de quinina que o medico manda administrar n'um liquido, ainda mesmo que a vontade d'este ultimo não seja expressa a tal respeito? Sim.» Estas opiniões, que tem bastante valor, pois são de dois homens illustrados, um medico e outro pharmaceutico, estão em perfeita harmonia com o que a nossa pratica nos indica; isto é, que as bases das prescripções magistraes que tiverem excipiente liquido devem ser dissolvidas n'elle todas as vezes que o medico não indicar o contrario, e limitar a subscripção ás iniciaes F. S. A. (*fac secundum artem*), empregando-se em caso de necessidade um intermedio apropriado á natureza do medicamento. Verdade é que muitas substancias não se dissolvem no vehiculo e são administradas quer em suspensão, quer emulsionadas por meio de mucilagem, gomma ou gemma de ovo, como são o carbonato calcareo, o

sub-nitrato de bismutho, os oleos, as resinas, etc.; mas a manipulação ordinaria dos medicamentos em que entram estas substancias é bem conhecida e portanto não offerecerá a menor duvida a quem tiver tirocinio pharmaceutico. Quando as propriedades das substancias medicinaes dependem das operações pharmaceuticas a que submettem, e o *modus faciendi* que o medico deseja não é o usual, é então necessario que seja explicito, porque o pharmaceutico não pôde adivinhar as suas intenções. Assim, por exemplo, o musgo islandico, que acompanhado do principio amargo tem propriedades diversas das que apresenta quando tem sido privado d'esse principio. Pela mesma razão deve o medico indicar, no caso de formação de precipitado por effeito de uma mistura, se o medicamento deverá ser filtrado ou não. Está n'este caso a injeção iodada de Velpeau que se prescreve filtrada para separar o iodo precipitado, e é também empregada sem ser filtrada quando se pretende augmentar muito a irritação substitutiva. Todas as vezes, porém, que o medico deixar de indicar o *modus faciendi* do medicamento deve entender-se que este satisfaz á indicação therapeutica, preparado nas condições usuaes.

Diremos agora o que se nos offerece concernente á preparação da tinctura de iodo.—A formula da *Pharmacopéa Portugueza* é perfeitamente exequivel sem precisar de adição alguma, ainda que á primeira vista não o pareça por entrar n'ella o iodo na elevada proporção de 1:9 e a mesma *Pharmacopéa* dizer, a pag. 240, que o iodo é solúvel em alcool a 90° na proporção de 1:10. Se se usar o meio de preparação indicado pelo nosso digno consocio o sr. Pitta Simões, isto é, dissolvendo o iodo no alcool por trituração em gral, não se consegue decerto a dissolução completa do metalloide. Mas, porque se hade empregar este processo que, além de trabalhoso e incommodo para o operador, não preenche o fim? Não deverá a dissolução ser feita em vaso fechado, como recommenda o antigo *Codigo pharmaceutico*? Decerto, para evitar a perda e o incommodo

resultantes da volatilisação. A vossa commissão *ad hoc* ousa indicar que a tinctura de iodo seja preparada conforme haja ou não necessidade de operar rapidamente: no primeiro caso fazendo a dissolução do iodo no alcool em balão de vidro com tubo de segurança, em banho de areia ou banho de agua; no segundo caso mettendo o iodo e o alcool em frasco de vidro, auxiliando a dissolução pelo vascolejamento, assim o iodo, depois de alguns dias de contacto com o alcool a 90°, na proporção indicada na Pharmacopêa, chega a dissolver-se á custa do acido iodhydrico resultante da reacção do iodo sobre os elementos do alcool. A commissão entende tambem que a quantidade de tinctura a preparar deve ser indicada pelas necessidades do consumo, para evitar tel-a preparada durante muito tempo, visto a prolongada acção d'este lhe modificar as propriedades, segundo está averiguado por abalisados pharmaceuticos.

Finalmente, senhores, a commissão, baseando-se no que fica exposto, é de parecer:

1.º Que as substancias pedidas sob a fórma liquida devem ser dissolvidas quando fôr possivel e o uso therapeutico a que são destinadas o aconselhar, mas sempre em harmonia com a indicação do clinico;

2.º Que no exemplo indicado no segundo quesito da consulta, o sulfato de quinina deve ser dissolvido por meio de acido sulfurico diluido q. s.;

3.º Que a addição de acido sulfurico diluido para dissolver o sulfato de quinina pedido debaixo da fórma liquida, sendo de uso geral e recommendada por auctoridades scientificas, deve ser empregada sempre que não haja indicação especial;

4.º Que a tinctura de iodo deve ser preparada sem addição alguma, em frasco de vidro fechado, ou em balão, auxiliando-se a dissolução do iodo pelo calor brando em caso de urgencia.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 30 de dezembro de 1879.—*João Francisco Delicioso*—*Alfredo da Silva Machado*, relator.

CHIMICA

Acido salicylico

(Continuado de pag. 192 do jornal de outubro de 1880)

Derivados de substituição do acido salicylico.

Acidos bromosalicylicos.

Acido monobromo-salicylico $C^7 H^5 Br O^3$. Este acido produz-se quando se tritura o acido salicylico com uma quantidade de bromio insufficiente para converter toda a massa. Forma-se uma massa gommosa que se esgota pelo alcool frio para extrahir o acido salicylico inalterado. Dissolve-se depois o residuo em alcool fervente, e abandona-se o licor á evaporação.

O acido bromosalicylico depõe-se então em prismas incolores de um grande brilho que se assimelham um pouco aos cristaes d'acido *salicylico*. Funde-se a um calor moderado, é pouco solúvel na agua mesmo quente, e dissolve-se muito facilmente no alcool e no ether, sobretudo a quente. Decompõe-se á distillação secca. Quando se distilla com creia fina, e uma porção de barita, dá vapores espessos que se condensam em um liquido avermelhado. Este distillado repetidas vezes sobre uma mistura de barita e de areia termina por ter a composição do bromo-phenal puro.

O acido bromo-salicylico desdobra-se pois em acido carbonico, e em bromo-phenol, da mesma forma que o acido *salicylico* se desdobra em acido carbonico e em phenol.

O acido bromo-salicylico forma com a potassa, soda e ammonia saes cristalisaveis, menos soluveis que os salicytatos correspondentes; córa os saes ferricos como o proprio acido *salicylico*.

Acido dibromo-salicylico $C^7 H^4 Br^2 O^3$ Para preparar este acido pulverisa-se o acido salicylico, e tritura-se pouco a pouco com um excesso de bromio até que toda a acção tenha cessado, depois do que se abandona a mistura a si mesmo por algumas horas. Lava-se depois com agua fria

para tirar o excesso de bromio, e dissolve-se o residuo em ammoniaco fervente.

Pelo resfriamento da soluçãõ, o sal d'ammonio depõe-se em agulhas brilhantes e soltas. Dissolve-se estes cristaes na agua e precipita-se o acido pelo chlorhydrico, lava se com agua o precipitado branco que se fórma, dissolve-se no alcool, e abandona-se o licor á evaporaçãõ espontanea.

Põde-se tambem obter o acido dimobromo-salicylico deitando em uma soluçãõ de salicylato potassico um excesso de bromio. O licor aquecido dá, pelo resfriamento, cristaes de dibromo-salicylato de potassio. Decompõem-se pelo acido chlorhydrico, lava-se em agua fria o acido que se precipita e faz-se cristalisar pelo alcool.

O acido dibromo-salicylico fórma pequenas agulhas incolores ou ligeiramente avermelhadas, que se fundem á temperatura de 150° pouco mais ou menos. É pouco solavel na agua, moderadamente no alcool, e facilmente no ether.

O acido sulphurico concentrado dissolve-o a brando calor, mas a agua precipita-o d'esta soluçãõ. O acido azotico fervente dissolve-o facilmente com desinvolvimento de bromio e vapores nitrosos; forma-se acido picrico que cristalisa pelo resfriamento. Distillado com areia e baryta, o acido dibromo-salicylico comporta-se como o acido monobromado ou como o acido salicylico, isto é decompõe-se em acido carbonico e em dibromo-phenol.

Os dibromo-salicylatos d'ammonio, potassio e sodio são menos soluveis que os monobromo-salicylatos. O sal de potassio cristalisa no alcool em prismas incolores e brilhantes.

Acido tribromo-salicylico $C^7 H^3 Br^3 O^3$. Quando uma mistura d'acido dibromo-salicylico em pó fino e bromio em excesso é exposta durante vinte cinco ou trinta dias á acçãõ directa dos raios solares, observam-se cristaes d'acido tribromosalicylico que se purifica lavando-os em agua e fazendo-os recristalisar pelo alcool. O acido tribromosalicylico fórma pequenos prismas amarellos muito duros e fria-

veis; é insolúvel na água, moderadamente no álcool e muito solúvel no ether.

Quando se distilla com areia e uma pequena quantidade de baryta, desdobra-se em ácido carbonico, e em tribromophénol; só, o ultimo é sempre sujo de uma substancia oleosa. O ácido azotico fervente ataca-o com desenvolvimento de bromio, formando cristaes amarellas.

Os tribromosalicylatos de sodio potassio e ammonio são facilmente cristallisaveis e muito pouco solúveis na água. O sal d'ammonio dá, com os saes de prata um precipitado d'uma côr amarella alaranjada escura.

Ácidos chlorosalicylicos.—Apenas se conhecem dois compostos d'esta ordem, ambos produzidos pela acção directa do chloro sobre o ácido *salicylico*: o ácido monochlorosalicylico e o ácido dichlorosalicylico.

Ácido monochlorosalicylicos $C_7H^5ClO^3$. Obtem-se pela acção do chloro sobre o ácido *salicylico* em excesso. Todavia, como n'este caso fica sempre uma certa quantidade d'ácido *salicylico* inalterado e que além d'isso não se pôde evitar a formação d'uma certa quantidade d'ácido dichlorado, a purificação do producto é difficil.

Obtem-se melhores resultados fazendo passar uma corrente muito lenta de chloro, atravez d'uma solução aquosa de salicylato de potassio concentrado.

Para-se a corrente gazosa desde que o liquido, depois de se tornar escuro deixa depôr uma substancia de um verde carregado. Filtra-se então e decompõe-se a solução por um ácido. O precipitado obtido é lavado com água e depois cristallizado no álcool, depondo-se em pequenas agulhas. Constitue o ácido mono-chloro silicylico que não é inteiramente puro.

(Continúa)

TOXICOLOGIA

Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos

(Continuado de pag. 36)

Venenos corrosivos alcalinos

O sr. dr. Rabuteau, nos seus importantes trabalhos de toxicologia, considera em o numero d'estes agentes toxicos, a *potassa*, a *soda* e a *ammonia*.

Potassa e soda

Segundo este mesmo auctor, o envenenamento causado por estas substancias é frequentemente accidental, por vezes suicida e mui raramente criminal; provém quasi exclusivamente do carbonato de potassa, de que servem os marceneiros e do soluto que constitue a agua empregada pelos pintores e os gravadores. Todavia, as lixivias de potassa e de soda, empregadas na fabricação dos sabões, têm causado igualmente envenenamentos.

As doses capazes de produzirem a morte dependem necessariamente da natureza e do grau de concentração da substancia caustica ingerida. Tardieu diz que 10 a 20 grammas de potassa ou de soda são sufficientes para causarem no adulto accidentes mortaes.

A propriedade alcalina das substancias vomitadas, certificada por meio do papel de tornasol, indica a presença de um alcali n'estas materias, e bem assim, a reacção e a effervescencia produzida pela addição de um acido, indica a assistencia de um carbonato alcalino.

A determinação das quantidades de potassa e de soda encontradas, tanto no estado livre como no de carbonatos, nos vomitos e no conteúdo do tubo digestivo, faz-se pelo processo vulgar da alcalimetria.

A quantidade de carbonatos, encontrada nas materias ve-

rificadas, será determinada quando o envenenamento tenha tido lugar não pelos alcalis, mas pelos carbonatos alcalinos, ou seja precipitando-se pelo soluto de baryo, recolhendo-se e pesando-se o carbonato de baryta formado, ou seja dosando-se em volume o acido carbonico que se desinvolve quando se trata por um acido fixo os liquidos filtrados. Pode-se tambem fazer passar uma corrente de acido carbonico na agua de baryta, na qual este gaz produz precipitado de carbonato de baryta.

Finalmente, quando, pelo decurso do tempo da administração do antidoto, o toxico não haja sido neutralizado, é conveniente determinar a quantidade de potassio ou de sodio ingerido no estado de potassa ou de soda ou de carbonatos d'estas bases; para isto se conseguir devem ser desseccadas as substancias suspeitas ou destruidas pela carbonisação directa, depois tratar as cinzas pelo acido azotico diluido e filtrar: o potassio será em seguida dosado no estado de chloroplatinato e o sodio no de bimeta-antimoniato de soda.

Como o organismo contém normalmente saes de potassio e de sodio, levar-se-ha em conta esta circumstancia.

Ammonia liquida

A ingestão de 2 a 4 grammas d'esta substancia corrosiva é seguida de accidentes desde logo graves; 30 grammas levam pouco menos fatalmente a morte, quando não seja rejeitada immediatamente a maior parte do toxico.

Segundo o sr. dr. Rabuteau, o veneno ingerido pode ser encontrado no estado livre nos vomitos ou no tubo digestivo, ou já neutralizado pelos acidos administrados como antidotos, quando não haja desaparecido por causa da sua volatilidade; em todos os casos, a pesquisa d'este agente toxico não pode fornecer resultados positivos e precisos senão quando a morte tenha sido rapida ou os vomitos hajam sido guardados com cuidado, de maneira que obstem ao desaparecimento do veneno volatil.

Para isolar a ammonia livre e dosal-a, submettam-se á distillação as materias suspeitas, sendo antecedentemente adicionadas de alcool forte, e recolha-se o gaz no soluto de acido chlorhydico; depois precipita-se a ammonia no estado de chloreto duplo de platina e de ammonia, que será colhido e calcinado depois de sêcco; do pêsô da platina restante deduz-se o pêsô da ammonia que este chloreto duplo contenha.

O doseamento da ammonia combinada effeituase ajuntando-se soda ás materias suspeitas diluidas com quanto baste de agua e procedendo-se á distillação: a ammonia que se desinvolver é dosada como a precedente.

Tambem se pode empregar outro processo: misturar ás substancias suspeitas com leite de cal e collocal-as em uma campanula posta sôbre um vaso que contenha soluto graduado de acido sulfurico; a ammonia, desinvolvida sob a influencia da cal, combina-se com o acido sulfurico que ella neutralisará em parte. Deixam-se as coisas assim dispostas durante dois ou tres dias, no fim dos quaes se determinará a nova graduação do soluto sulfurico.

Sulfuretos alcalinos

Nos mesmos trabalhos do sr. dr. Rabuteau faz-se menção de que os diversos sulfuretos, de potassio e de sodio, possuem a propriedade chimica muito importante e indispensavel para os estudos toxicos d'estas substancias; por que, sob a influencia dos acidos, ainda os mais fracos e debaixo do influxo do acido carbonico do ar atmospherico, deixam desinvolver o hydrogenio sulfurado, formando-se ao mesmo tempo um novo sal com o acido empregado.

O cheiro sulfuroso, desinvolvido dos vomitos ou do conteúdo do tubo digestivo, indicará o genero do sal toxico ingerido; este cheiro será augmentado pela addição de algumas gotas de um acido, e o precipitado de enxôfre que se formar revela que se actua sôbre sulfureto de grau superior aos monosulfuretos.

O melhor processo de analyse para determinar o acido sulphydrico livre ou o desinvoldido dos sulfuretos, é o que resulta do gaz dosado nò estado de sulfureto de arsenico, o qual processo foi proposto por Fresenius para as pesquisas de chimica geral.

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

VARIEDADES

Abuso de policia pharmaceutica

Portaria do governador da provincia de S. Thomé e Príncipe permittindo a um droguista o exercicio das funcções de pharmaceutico na ilha de S. Thomé.

O governador da provincia de S. Thomé e Príncipe e suas dependencias determina o seguinte:

Attendendo ao que me requereu o cidadão André Gonçalves Pinto, ha longos annos estabelecido n'esta cidade de S. Thomé, com commercio de drogas medicinaes;

Tendo em vista os documentos com que instruiu a sua petição, o que tudo foi presente á junta de saude da provincia, em sua sessão de 21 do corrente, sendo esta de opinião unanime, que é de justiça o deferimento, attenta a necessidade que ha n'esta ilha d'uma pharmacia que satisfaça ás suas necessidades clinicas, e a reconhecida aptidão do requerente;¹

Conformando-me com a opinião da mesma junta: hei por conveniente permittir ao mencionado cidadão André Gonçalves Pinto, o exercicio das funcções de pharmaceutico n'esta ilha, emquanto n'ella se não estabeleça alguma pharmacia, dirigida por individuo legalmente habilitado.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta pertencer, assim o tenham entendido e cumpram.

¹ Note-se que ha a pharmacia do estado que tem obrigação de servir ao publico, que tem dois pharmaceuticos e está fornecida de tudo.

A sociedade, que só agora teve conhecimento d'este facto, vae informar-se para depois proceder em harmonia com a letra dos seus estatutos.

Palacio do governo da provincia, em S. Thomé, 24 de novembro de 1879—*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral*, governador da provincia.

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez. — Este interessante trabalho, que tem vindo publicado no excellente jornal scientifico de Coimbra, *O Instituto*, começará brevemente a ser transcripto nas paginas d'este jornal, com algumas alterações ainda ineditas, feitas na parte publicada e obsequiosamente offerecidas á sociedade pharmaceutica lusitana por o seu illustrado auctor o ex.^{mo} sr. Adolpho Frederico Moller.

Morte apparente, enterramentos, cremação!.—Na cremação não ha nada, que repugne, nem que prejudique a saude publica. Em pouquissimo tempo o fogo reduz a um punhado de cinzas o corpo, que foi submettido á sua acção, sem que haja ruido, nem cheiro, nem fumo, podendo a piedade dos, que amaram o morto reunir e guardar n'uma urna as venerandas reliquias do, que lhe foi caro.

Um dosapparelhos, que ha para a cremação, é mui simples: dois caixões de metal, um dentro do outro e perfeitamente fechados; entre um e outro um espaço, para circular a chamma, que póde ser de gaz; chaminé fumivora, isto é, consumidora do fumo. Eis tudo.

Em seguida tratou o sr. Sousa Telles as questões religiosa, economica, e medico-legal, que se ligam a este assumpto. Resumiremos. Disse, emquanto á primeira, que se não lembrava de ter lido nos livros sagrados texto algum, que condemnasse este processo; e que a queima dos cadaveres, cujo resultado é uma transformação da materia, não poderia ser impugnada pelos theologos e moralistas, como attentatoria da doutrina da resurreição da carne, por-

! Continuado de pag. 44.

que, segundo a crença christã, ao clangor da trombeta do archanjo, no dia do juizo final, os elementos constitutivos dos corpos poderiam bem associar-se novamente, qualquer que tivesse sido o processo empregado para realizar a sua primeira desagregação.

Ponderou relativamente á segunda, que os cemiterios, além de serem fôcos de infecção, mórmente quando não reúnem todas as condições hygienicas, representam uma enorme extensão de terreno, roubado a outras applicações reproductivas. A respeito da questão de medicina legal, concordou em que impossivel seria em muitos casos reconhecer nos residuos da queima dos corpos os vestigios dos crimes, de que elles tivessem sido victimas, como a sciencia medica e chimica actualmente conseguem exhumando os corpos e submettendo-os á observação e á analyse; mas affirmou, que as exumações exigidas pela justiça no intuito de se esclarecer, além de serem bastas vezes impossiveis e improficuas, se deveriam considerar como excepções, que irão sendo tanto mais raras quanto mais se aperfeiçoar o serviço sanitario, do qual faz parte essencial a verificação dos obitos.

Concluindo a sua conferencia, disse o sr. Sousa Telles: Meus senhores, vou concluir com um apophthegma muitas vezes repetido, e sempre proveitosamente escutado, porque encerra uma grande verdade: *Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria*, o que quer dizer em portuguez: Se o que fizermos não fór util, não esperemos, que d'ahi nos resulte gloria. Tivestes a bondade de me vir escutar, sabendo a aridez do assumpto e a impericia do conferente; não vos attrahiu aqui nem a amenidade da materia, de que se trataria, nem os dotes do que se encarregára de a tratar; trouxe-vos de certo a este recinto o vosso bom senso e o convencimento de que vinheis praticar uma boa acção, contribuindo para que se remedeie um grande mal. É indispensavel, que ninguem corra o risco de ser amortalhado vivo, conduzido vivo para o cemiterio e enterrado vivo.

Para isto se conseguir é mister que se reforme a lei sanitaria, de maneira que n'ella se reflectam os preceitos da sciencia moderna; que nenhum cadaver seja brutal e sacrilegamente entregue ao agente funerario e ao amortecedor, sem que os medicos tenham mais de uma vez verificado o obito; que haja casas mortuarias com as condições que devem ter, para que sejam um asylo e não um inferno. Urge conquistar estes melhoramentos; está a exigil-os imperiosamente a nossa amorosissima religião, a philosophia e o decoro de homens, que se reputam civilizados.

Para que esta reforma se emprehenda quanto antes é mister que a opinião publica a imponha ao governo, aos magistrados superiores dos districtos e ás camaras municipaes. E a opinião publica podeis vós começar a formal-a. De hoje em diante dizei, minhas senhoras, a vossos maridos, a vossos filhos, a vossos irmãos, e vós, senhores, dizei tambem a vossas esposas e a todos os vossos parentes, amigos e conhecidos, o que me ouvistes, e não consintaes, por Deus vol o peço, que ninguem de vossas familias seja entregue á solidão sombria e medonha da sepultura, sem que a morte tenha assignalado no corpo inanimado o seu sello fatal.

Meus senhores, tenho tido na minha vida dias de dôr e de lagrimas, dias tristes como a noite e amargosos como o fel; e tambem os tenho tido, bem haja a Providencia, serenos e jubilosos; alegres como a primavera e gratos ao meu espirito, como é doce ao paladar o mel das abelhas.

O dia de hoje jámais me esquecerá.

A attenção, que vos dignastes prestar-me e as demonstrações de immerecido favor, que estou presenciando, obrigam-me por tal modo á gratidão, que se eu costumasse registrar os meus dias faustos, o de hoje inscrevel-o-hia nos meus humildes e secretos annaes com letras de finissimo ouro. Disse.

PEÇAS OFFICIAES

Representação pedindo providencias ao governador civil de Lisboa contra varios abusos praticados na capital, em prejuizo dos interesses legitimos da classe pharmaceutica.

A sociedade pharmaceutica lusitana, em conformidade com os seus estatutos, é obrigada a zelar por todos os meios legais os interesses da classe, que representa, e n'esse intuito resolveu representar a v. ex.^a, como dignissimo magistrado superior do districto, a quem compete, segundo a lei, superintender em tudo o que diz respeito á saude publica, contra varios abusos, que se estão praticando mesmo na capital e que prejudicando aquelles, que exercem legal e licitamente a pharmacia, não prejudicam menos a saude publica—taes são a manipulação e venda de medicamentos por droguistas e herbolarios, a administração de pharmacias por charlatães sem titulo legitimo, e finalmente, os immoraes contratos de parceria entre medicos e pharmaceuticos, como acontece em alguns consultorios homœopathicos, abusos estes, que são bem notorios, chegando a audacia de alguns delinquentes a ponto de annunciarem nos jornaes com pomposos *réclames* os seus *especificos*!

A sociedade pharmaceutica lusitana levando ao conhecimento de v. ex.^a os factos, a que se refere, e que estão nos casos previstos e punidos pelos art. 70.º e 79.º do decreto de 3 de dezembro de 1868, que organisou o serviço de saude, pede a v. ex.^a haja por bem mandar inquirir e proceder na forma da lei contra os delinquentes, e espera da reconhecida intelligencia e do muito zelo pelo bem publico, de que v. ex.^a tem dado exuberantes provas, que será attendida na sua justissima pretensão.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 17 de maio de 1881.— *João José de Sousa Telles*, presidente.— *Alfredo da Silva Machado*, primeiro secretario.— *José Gomes de Mattos*, segundo secretario.

Parecer da commissão de redacção, sôbre a proposta apresentada pelo consocio o sr. dr. Joaquim José Alves, para que no jornal da sociedade se abrisse uma secção de annuncios de drogas, medicamentos, apparatus pharmaceuticos, chimicos e chirurgicos, etc., mediante as condições que se julgassem convenientes.

No intuito de crear uma fonte de receita, para occorrer á despesa, que esta sociedade tem de fazer com a impressão do seu jornal, augmentada depois que o ministerio transacto injustamente a privou do subsidio, que lhe fôra concedido em 19 de maio de 1862 pelo governo presidido pelo fallecido duque de Loulé, como demonstração de reconhecimento dos serviços, que esta sociedade collectivamente e muitos de seus membros individualmente têem prestado á nação, propoz n'uma das nossas ultimas sessões o ex.^{mo} sr. dr. Joaquim José Alves, que no jornal da sociedade se abrisse uma secção de annuncios de drogas, medicamentos, apparatus pharmaceuticos, chimicos e chirurgicos, mediante as condições, que se julgassem convenientes.

Apoiando aquella proposta, ampliou-a o presidente da sociedade, lembrando que tambem se poderiam inserir no jornal annuncios de obras litterarias e scientificas, considerando-se a secção dos annuncios do jornal uma especie de campo neutro, na qual poderiam figurar annuncios de cousas, que não fôsem propriamente medicas, pharmaceuticas ou chimicas, mas de que os interessados desejassem fazer chegar a noticia ao conhecimento dos numerosos pharmaceuticos, que recebem o nosso jornal e das muitas pessoas de todas as classes, que frequentando as pharmacias do continente, das ilhas, das nossas possensões ultramarinas e dos paizes estrangeiros, para onde elle é remetido todos os mezes.

No correr da discussão, judiciosamente ponderou algum socio, que não conviria, que o jornal de uma sociedade

scientificas, que sempre tem condemnado os medicamentos cuja composição seus auctores occultam, se constituísse pregoeiro e inculcador d'elles, embora varios jornaes, redigidos por homens de sciencia e de probidade, insiram em suas secções nunciativas annuncios de remedios secretos.

Não parecendo rasoavel tomar immediata resolução ácerca da proposta, que o ex.^{mo} sr. dr. Alves apresentara, accordou-se em que fosse submettida ao exame da commissão de redacção, a qual communicaria á sociedade o seu parecer, que sendo approbativo, viria acompanhado do programma, segundo o qual a proposta se deveria realizar.

Em cumprimento, pois, do que a sociedade determinou, vem hoje a commissão de redacção apresentar-vos o seu parecer.

Julga ella util e exequivel a proposta inicial para que se publiquem no nosso jornal annuncios de medicamentos, remedios, preparados chimicos, drogas, apparatus chirurgicos, chimicos e pharmaceuticos, bem como de consultorios, estabelecimentos scientificos, moradas de pharmaceuticos, medicos, parteiras, etc.

Tambem approva a idéa de se publicarem annuncios e avisos relativos a obras scientificas, litterárias, artisticas e industriaes, a reuniões de sociedades e associações e bem assim correspondencias, que não envolvam discussões politicas ou religiosas, quando estejam redigidas em termos cortezes e suaves.

Em quanto á inserção de annuncios de medicamentos de composição secreta, julga a vossa commissão de redacção que não deve ser consentida.

Para os annuncios parece conveniente destinar a principio a capa do jornal; é, no caso de maior affluencia, quatro ou mais paginas de impressão, conforme fôr sendo necessario.

O preço dos annuncios deverá ser, salvo melhor alvitre, de cincoenta réis por cada linha.

Para que a proposta do ex.^{mo} sr. dr. Alves produza em

breve os resultados, que se esperam, parece á commissão que convirá adoptar os seguintes alvitres:

1.º Mandar imprimir rasoavel numero de avisos ou convites, nos quaes se exponham as vantagens dos annuncios no jornal da sociedade para os annunciantes, as condições a que se devem sujeitar e o logar para onde os devem dirigir;

2.º Dar ao nosso continuo, ou a outro agente, probo e zeloso, uma commissão, egual á que se dá ás agencias de annuncios;

3.º Encarregar da distribuição dos avisos, ou convites indicados acima, o nosso continuo ou o agente, que se queira encarregar de tal serviço, sob a direcção da commissão de redacção;

4.º Mandar imprimir recibos especiaes, que serão assignados de mão ou de chancellia pelos srs. secretario e thesoureiro; recibos, que o continuo ou agente receberá para entregar aos annunciantes, e de que dará conta na thesouraria;

5.º Estabelecer, sem excepção, que os annuncios sejam pagos adiantadamente.

Lisboa e sala da sociedade pharmaceutica lusitana, 28 de março de 1881. — *Dr. Joaquim José Alves.* — *João José de Sousa Telles.* — *José Dionysio Corrêa.* — *Alfredo da Silva Machado.* — *João de Jesus Pires.*

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) leu a seguinte

Correspondencia

Officios:—1.º Do sr. Alvaro Rosa indicando a maneira de satisfazer as suas quotas.—Inteirada.

2.º Do sr. Carril Barbosa sobre assumpto da thesouraria.—Inteirada.

3.º Do sr. Monteiro Freire agradecendo a resolução que a seu respeito a sociedade tomou.—Inteirada.

4.º Do sr. Vaz Teixeira accusando uma falta na remessa do jornal.—Remetteu-se.

5.º Do sr. Pitta Simões agradecendo o parecer da sociedade sobre os seus quesitos.—Inteirada.

6.º De mr. Andouard agradecendo a sua eleição para socio honorario.—Inteirada.

7.º Da procuradoria regia pedindo o laboratorio para uma analyse.

O sr. *presidente* deu conta do modo como resolveu a questão da troca de casas.

O sr. *Tedeschi* pediu esclarecimentos.

O sr. *presidente* explicou, que em virtude da difficuldade de obter casa em circumstancias favoraveis, e da despesa a fazer com a mudança, a mesa resolvera acceitar as condições em que o senhorio propunha a troca.

O sr. dr. *Ates* comprehende as difficuldades em que se achou a mesa para resolver este assumpto.

Diz que a sociedade não póde permanecer n'esta casa e lembrando a conveniencia de se adquirir uma, pede que seja nomeada uma commissão para estudar este assumpto.

O sr. *primeiro secretario* apresentou a organisação das commissões permanentes.—Foi approvada.

da Ordem dos Farmacêuticos

Saude publica

Dr. José Thomaz de Sousa Martins, director.

José Mendes de Assumpção, vice-director.

Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, vogal.

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras, supplente.

Pharmacia

José Dionysio Corrêa, director.

João de Jesus Pires, vice-director.

Joaquim Simões Serra, vogal.

José Gomes de Mattos, supplente.

Chimica

Dr. Joaquim José Alves, director.

Joaquim Urbano da Veiga, vice-director.

José Ribeiro Guimarães Drack, vogal.

Antonio Augusto Felix Ferreira, supplente.

Physica

Thomaz d'Aquino Alves, director.

Alfredo da Silva Machado, vice-director.

José Antonio d'Oliveira, vogal.

José Mendes Jara, supplente.

Historia natural

João José de Sousa Telles, director.

Antonio Gomes Roberto, vice-director.

José Pereira Rodrigues, vogal.

Verissimo Gomes Ferreira Lobo, supplente.

Direito pharmaceutico

José Tedeschi, director.

Augusto d'Oliveira Abreu, vice director.

João Francisco Delicioso, vogal.

José Bento Coelho de Jesus, supplente.

Apresentou tambem uma proposta da mesa para que a sociedade subscreva para o monumento que vae erigir-se ao grande historiador Alexandre Herculano.

Proposta

Esta benemerita sociedade, que de uma maneira tão brilhante representou a classe no prestito civico do tri-centenario de Camões e que não menos condignaamente contribui para o monumento ao dr. Brotero, não saberá negar-se a uma nova affirmacão do seu patriotismo, e, n'essa crença a mesa inaugura os trabalhos da sua gerencia propondo:— que a sociedade pharmaceutica lusitana resolva desde já

subscrever para o monumento que vae ser erigido ao grande historiador Alexandre Herculano, determinando-se mais tarde a quantia, segundo o estado do cofre.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 14 de dezembro de 1880.

O presidente, *João José de Sousa Telles*—O primeiro secretario, *Alfredo da Silva Machado*—O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

O sr. *presidente* explica a proposta dizendo que a mesa, prestando esta homenagem ao talento de Alexandre Herculano, tem por fim affirmar e robustecer o credito da sociedade como associação scientifica.

Fallam sobre este assumpto os srs. *Tedeschi* e *F. Ferreira*, resolvendo-se finalmente que a subscrição seja feita por todos os socios, e que se envie a cada um um prospecto para que possam mais largamente promovel-a nas suas localidades e entre as pessoas das suas relações.

Ordem do dia

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios.

O sr. dr. *Alves* apresentou o parecer da commissão de chimica sobre uns preparados do sr. *Serra*. A approvação d'este parecer ficou dependente do da commissão de pharmacia.

O sr. *Pires* disse que na primeira sessão apresentaria esse parecer.

O sr. *Tedeschi* apresentou o parecer da commissão de direito pharmaceutico ácerca de preços de medicamentos.

Este parecer foi unanimemente approvado e a commissão é de opinião que se envie com urgencia ao ministro do reino um protesto contra a administração da misericórdia de Chaves.

O sr. *Delicioso* pede para que se officie directamente ao magistrado superior do districto do Algarve para evitar uns abusos que se dão na venda de drogas avulso principalmente em Castro Marim.

Foram eleitos e proclamados socios os srs. Ferreira da Silva, Bernardo de Sousa e Francisco de Carvalho.

O sr. dr. *Alves* insiste com a mesa para que proteste contra a injustiça de ter sido retirado o subsidio ao jornal.

O sr. *Ferreira* declara que este protesto não foi feito pela mesa transacta porque se julgou a occasião intempestiva.

Discutem largamente este assumpto os srs. *Alves*, *Ferreira*, *Tedeschi* e *Pires*: resolvendo-se finalmente que seja feito o protesto e publicado no jornal como satisfação aos socios e ao publico em quem pôde ter feito má impressão o silencio da sociedade.

Por não haver mais de que tratar o sr. presidente encerrou a sessão. Eram dez horas da noite.—O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1881

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 7 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* (*Silva Machado*) leu a seguinte

Correspondencia

Officios:—1.º Da administração da encyclopedia medico-pharmaceutica de Barcellona pedindo uns numeros do nosso jornal.—Foi remettido.

2.º Do presidente da camara de Elvas sobre assumpto da thesouraria.—Inteirada.

3.º Do sr. João Soares d'Oliveira, de Fafe, sobre assumpto da thesouraria.—Inteirada.

4.º Do sr. Antonio Lopes da Cunha, sobre assumpto da thesouraria.—Inteirada.

5.º Do sr. Francisco de Carvalho, agradecendo a sua eleição para socio effectivo.—Inteirada.

6.º Do mesmo senhor sobre assumpto da thesouraria.—Inteirada.

7.º Do sr. Francisco Bernardo de Sousa agradecendo a sua eleição para socio effectivo.—Inteirada.

8.º Da Procuradoria Regia auctorizando a analyse de umas visceras.—Inteirada.

O sr. *F. Ferreira* pede que a sociedade empregue todos os esforços afim de se obter a reforma do ensino pharmaceutico. Diz que para o conseguir podem seguir-se tres caminhos: 1.º, a representação ás côrtes como em tempos se fez; 2.º, ao ministro do reino; 3.º, aos conselhos das escolas medicas encarregados pelo governo de propôr a reforma do ensino respectivo.

O sr. *S. Machado* parece-lhe trabalho baldado a representação ás côrtes e opta pelo ultimo alvitre do sr. *F. Ferreira*.

Os srs. dr. *Alves*, *Tedeschi* e *Delicioso* fallando sobre o mesmo assumpto são de opinião que a sociedade represente ás côrtes e ás escolas de medicina.

O sr. *F. Ferreira* insistindo pela representação ás côrtes, diz que é indispensavel a reforma e refere-se desfavoravelmente aos exames de pharmacia feitos em Coimbra.

O sr. *S. Machado* diz que não pôde deixar de protestar contra a maneira porque o sr. *Ferreira* fallou da Universidade a proposito dos exames de pharmacia, parecendo dar a entender que só devem ter valor os diplomas obtidos n'outras escolas. Diz mais que não extranha que o sr. *Ferreira* falle d'este modo porque é systema antigo da casa; mas condemna este systema que pôde crear rivalidades entre os pharmaceuticos de diferentes escolas e obstar á que muitos queiram fazer parte de uma sociedade onde são ridiculizados os seus diplomas.

O sr. *Tedeschi* diz que não reconhece differença de escolas nem de classes de pharmaceuticos; que a lei só estabelece uma classe e por isso todos devem ser igualmente considerados.

O sr. *presidente* diz que lhe parece intempestiva a representação ás côrtes porque n'esta sessão legislativa só serão

discutidos assumptos propriamente politicos. A representação ao ministro do reino é baldada em vista das más disposições em que elle está para com a sociedade. Por lhe parecer o unico meio aproveitavel opta portanto pela representação ás escolas.

A sociedade approvou unanimemente este alvitre.

O sr. dr. *Alves* lembrou a conveniencia de serem publicados annuncios na capa do jornal para tornar menos dispendiosa a sua publicação.

O sr. *Tedeschi* condemna essa publicação e pede para que seja consultada a commissão de redacção.

O sr. *presidente* concorda com a idéa do sr. dr. *Alves* e lembra a inserção de annuncios não só de preparados pharmaceuticos, mas tambem de obras litterarias.

O sr. *Assumpção* deseja saber se a sociedade se tem informado do estado de saude do sr. D. Corrêa.

O sr. *Ferreira* diz que durante a sua gerencia ordenou sempre ao continuo para que se informasse repetidas vezes.

O sr. *S. Machado* affirma que mantem estabelecida essa ordem.

O sr. *F. Ferreira* pede para que se nomeie uma commissão para comprimentar o sr. D. Corrêa.

O sr. *presidente* entende que é um dever da sociedade ir a mesa comprimental-o.

Ordem do dia

Tiveram primeira leitura uma proposta para socio effectivo e duas para socios benemeritos.

Foi eleito socio correspondente o sr. *Baião*.

Foi tambem eleito socio correspondente o sr. *Manuel Evangelista Junior*.

Por não haver mais de que tratar o sr. *presidente* encerrou a sessão. Eram nove horas e meia da noite. — O segundo secretario, *José Gomes de Mattos*.

PHARMACIA

Bólos antilacteos

(Bouchut e Després)

Acetato de soda em pó.....	10 gram.
Camphora em pó.....	4 »
Azotato de potassa em pó.....	4 »
Arrôbe de sabugueiro.....	q. b.

F. s. a. 60 bólos. Para serem administrados dois, de manhã e de tarde, a fim de fazer cessar a secreção do leite. Alimentação pouco abundante.

Clyster calmante camphorado

(Langlebert)

Camphora.....	50 centigram.
Extracto de opio.....	5 »
Gemma de ovo.....	n.º 1
Agua.....	200 gram.

F. s. a. Administra-se de manhã e de tarde, para abrandar a dysuria que acompanha a cystita do collo. Fricções no perinéu com pomada camphorada.

Collutorio tonico e antiseptico

(Dr. Gallois)

Agua de cal.....	45 gram.
Tinctura de myrrha.....	8 »
Mel rosado.....	8 »

Misture. Para tocar, varias vezes por dia, nas ulcerações superficiaes da mucosa buccal.

Gargarejo antiseptico

(Jeannel)

Chlorato de potassa.....	10 gram.
Agua.....	250 »
Mel rosado.....	50 »
Acido chlorhydrico.....	2 »

F. s. a. Applica-se contra a estomatita ulcerosa e gangrenosa, e contra a salivacão mercurial.

Gargarejo estimulante

(Copland)

Infuso de rosas.....	150 gram.
Acido chlorhydrico diluido.....	2 »
Tinctura de pimentão.....	6 »
Mel.....	20 »

Misture. Este medicamento é recommendado na estomatita, quando as ulcerações tardam muito a cicatrizar.

Linimento para estancar a secreção lactea

(Gardner)

Essencia de hortelã pimenta.....	6,00 gram.
Oleo de ricino.....	110,00 »
Essencia de bergamotta.....	6,00 »
Camphora.....	2,50 »

F. s. a. Para untar os peitos, a fim de estancar a secreção.

Linimento sedativo

(Ricord)

Oleo de meimandro.....	50 gram.
Camphora.....	1 »

Laudano de Rousseau	1	»
Extracto de belladona	1	»
Chloroformio.....	1	»

F. s. a. Applica-se em fricções, tres ou quatro vezes por dia, contra as neuralgias e dôres rheumaticas.

Mistura antisyphilitica

(Hospitales de Londres)

Chloreto mercurico.....	2,00	gram.
Acido chlorhydrico concentrado..	1,00	»
Espirito de camphora.....	2,00	»
Assucar queimado.....	0,50	»
Agua distillada	1000,00	»

Solva. Cinco grammas d'este soluto contêem um centigramma de mercurio. Administra-se, 4 a 8 grammas por dia, na syphilis secundaria.

Opodeldoch com arnica

(Dr. Gallois)

Sabão vegetal.....	16	gram.
Alcool a 90°.....	40	»
Tinctura de arnica.....	20	»
Camphora em pó.....	4	»

Solva a banho de agua e filtre.

Emprega-se em fricções contra o rheumatismo.

Pilvas antispasmodicas e antinervalgicas

(Rayer)

Extracto de valeriana.....	} aã 1 gram.
Assafetida	
Galbano.....	
Castoreo em pó.....	

F. s. a. 18 pilulas. Administra-se tres por dia: uma de manhã, outra ao meio dia e outra á noite, como calmante antispasmodico e antinervalgico; além d'isso combate-se as dôres locaes com linimentos chloroformisados ou pequenos vesicatorios contendo morphina. Se o doente é anemico, tomará um preparado ferruginoso no principio das duas principaes refeições.

Pilulas calmantes

(Ricord)

Extracto de belladona.....	30 centigram.
Extracto de valeriana.....	4 gram.

F. s. a. 30 pilulas. Tres por dia: uma de manhã, outra ao meio dia e outra á noite, na cystita chronica, quando o doente supporta mal o opio. Injecções de decocto de althea e dormideiras na bexiga; suppositorios belladonados.

Pilulas contra a constipação

(Dr. Gallois)

Aloes socotrino.....	8 gram.
Rhuibarbo em pó.....	8 »
Pós aromaticos.....	2 »
Sabão medicinal.....	4 »
Xarope de ameixas.....	q. b.

F. s. a. 60 pilulas. Duas á noite, para curar a constipação habitual dos dyspepticos.

Pilulas contra a espermatorrhéa

(Guipon)

Massa pilular de Vallet.....	10 gram.
Lupulo em pó.....	2 »
Castoreo em pó.....	2 »

F. s. a. 100 pilulas. Duas a oito por dia na espermiatorrhéa; injecção prolongada na uretra, todas as noites ao deitar, com agua saturnina; loções e immersões frias, abstenção rigorosa de tudo que fôr excitante; conservar o ventre livre.

Pilulas mercuriales

(Dzondi)

Chloreto mercurico.....	75 centigram.
Assucar branco.....	12 gram.
Miolo de pão.....	} aã q. b.
Agua distillada.....	

F. s. a. 240 pilulas, que conterão cada uma tres milligrammas de chloreto mercurico. Pode-se administrar duas, de manhã e de tarde, nas affecções venereas secundarias e nas doenças de pelle chronicas de forma escamosa.

Pilulas purgativas

(Van den Corput)

Podophyllina.....	} aã 30 centigram.
Extracto de noz vomica.....	
Extracto de belladona.....	

F. s. a. 10 pilulas. Duas ou tres por dia, para curar a constipação dolorosa dos operários que trabalham no chumbo. Administra-se ao mesmo tempo banhos sulfurosos.

Pilulas sedativas

(Bouchut)

Fôlha de dedaleira em pó.....	5,00 gram.
Chlorhydrato de morphina.....	0,30 »
Camphora em pó.....	2,00 »
Conserva de rosas.....	q. b.

F. s. a. 40 pilulas. Administra-se uma, de manhã e de tarde, e eleva-se successivamente á dôse se ellas fôrem supportadas, no caso de anevrismo da aorta e em certas affecções organicas do coração.

Pó contra o coryza

(Dr. Gallois)

Raiz de lirio florentino em pó	4,00 gram.
Raiz de althea em pó	4,00 »
Tannino	0,20 »
Tinctura de baunilha	16 gotas

Misture. Applica-se este pó tres ou quatro vezes por dia, e mais se fôr necessario, para attenuar os symptomas mais incommodos do coryza. Para as creanças, pode-se recorrer á pomada seguinte, que será introduzida nas fossas nasaes por meio de um cylindro de papel.

Acido tannico	5 centigram.
Banha preparada	5 gram.
Tinctura de baunilha	5 gotas.

F. s. a.

Pó reconstituente phosphatado

(Réveil)

Phosphato de cal precipitado	20 gram.
Assucar de fôrma em pó	20 »
Ferro reduzido pelo hydrogenio	5 »

Misture e divida em 30 dôses. Uma no começo de cada refeição, na dyspepsia que acompanha a chlorosa.

Poção vomitiva

(H. Green)

Sulfato de zinco crystallizado	60 centigram.
--	---------------

Ipecacuanha em pó.....	1 gram.
Agua tepida.....	100 »

F. s. a. Para ser administrada ás colhêres, das de café, todos os quartos de hora, ás creanças affectadas de crup.

Sacchareto de lupulo

(Personne)

Assucar granuloso em pó.....	100 gram.
Tinctura de lupulo.....	25 »

Misture por trituração a tinctura ao assucar, evapore o alcool na estufa a brando calor. Vinte grammas d'este sacchareto representam um gramma de lupulo. Administra-se 20 a 60 grammas ás pessoas affectadas de espermatorrhêa.

Topico adstringente

(Vogt)

Sulfato de alumina e de potassa em pó.....	0,50 gram.
Extracto de ratanhia em pó.....	8,00 »
Casca de carvalho em pó.....	8,00 »
Mel.....	10,00 »

F. s. a. Contra o coryza ulceroso. Applica-se este medicamento por meio de um pincel fino, tocando tres vezes por dia as ulcerações. Se o doente padecer de syphilis, administra-se-lhe ao mesmo tempo preparados mercuriaes.

Xarope antisiphilitico

(Puche)

Iodeto de potassio.....	10 gram.
Tartarato ferrico-potassico.....	10 »
Agua de canella.....	20 »
Xarope simples.....	480 »

F. s. a. Aconselhado aos doentes que apresentarem ao mesmo tempo symptomas secundarios e terciarios da syphilis. Começa-se por uma colher das de sopa por dia e augmenta-se progressivamente.

J. D. CORRÊA.

CHIMICA

Processo para reconhecer o chloro em presença do bromo e do iodo

Segundo o sr. G. Vortmann, este processo é fundado sôbre a acção diversa exercida nos chloretos, brometos e iodetos pelos hyperoxydos de manganez e de chumbo, em presença do acido acetico.

Os iodetos são decompostos em parte por estes oxydos, mesmo no soluto neutro, ajuntando-se acido acetico e levando-se á ebullicão; o apartamento do iodo é completo.

Os brometos, no soluto neutro, não são decompostos nem pelo hyperoxydo de manganez nem pelo de chumbo; no soluto acetico, o hyperoxydo de chumbo é o unico que actua e o bromo separa-se.

Os chloretos não são atacados por nenhuns dos hyperoxydos em presença do acido acetico.

Para se reconhecer o chloro, em presença do bromo e do iodo, faz-se ferver o soluto tornado acido pela addição do acido acetico com o hyperoxydo de chumbo, até que o soluto, depois de decantado, seja incolor e que não apresente nem o cheiro do bromo nem o do iodo.

O bromo e uma parte do iodo separam-se no estado de bromo e de iodo livres, o restante do iodo fica combinado com o chumbo no estado de iodeto de chumbo insolúvel; depois filtra-se para apartar este iodeto e o excesso de peroxydo de chumbo, lava-se o precipitado e o liquido filtrado contém todo o chloro completamente desembarçado do bromo e do iodo.

Reactivos do hydrato de chloral

O hydrato de chloral é soluvel no alcool, ether, agua; aquecido com potassa produz chloroformio. O sr. Frank Ogston indica a reacção baseada sobre a acção do sulfhydrato de ammonia.

Ajuntando-se ao soluto de hydrato de chloral, de fôrça mediana, o sulfhydrato de ammonia, o soluto incolor adquire em pouco tempo a côr amarella-alaranjada; pelo repouso prolongado o soluto turva-se, torna-se escuro e desinvolve gaz de cheiro muito desagradavel; aquecendo-se depois a mistura das duas substancias, forma-se immediatamente precipitado vermelho e depois alaranjado.

Resulta d'estas pesquisas do sr. Ogston que o soluto que contenha 0 gr. 01 de hydrato de chloral adquire, em presença do sulfhydrato de ammonia e em 6 horas, a coloração escura, o cheiro caracteristico e contém precipitado; o soluto de 0 gr. 001 apresenta, depois de 12 horas, a coloração amarella-alaranjada, sem cheiro nem precipitado; o soluto 0 gr. 0001 produz coloração amarella de palha apenas sensivel.

O chloroformio, o ether chlorhydrico, o benzol, o acido formico, etc., não dão a mesma reacção.

O croton-chloral procede, em presença do sulfhydrato de ammonia, como o hydrato de chloral.

Nota.—O sr. Baudrimont havia já indicado esta reacção e proposto o hydrato de chloral para distinguir os monosulfuretos dos sulfhydratos de sulfuretos.

Os monosulfuretos dão, com o hydrato de chloral, coloração vermelha.

Os sulfhydratos de sulfuretos, com o soluto de hydrato de chloral pouco concentrado, dão immediatamente precipitado amarello-avermelhado e desinvolução arrebatada de gaz.

(*Pharm. Zeitschrift für Russland.*)

Presença da materia albuminoide particular na urina

PELO SR. FURBRINGER

Ha trinta annos que Bence Jones descobriu que a urina continha materia albuminoide particular, que não se coagula pela ebullição, ainda mesmo muito acidulada.

O auctor tem observado tres casos analogos, e operando em urinas acidas, ricas de materia albuminoide, só apresentaram, depois da ebullição, pequena turvação; á qual, addicionando-se diminuta quantidade de acido azotico, produziu-lhe precipitado, e com excesso d'este mesmo acido provocou-lhe consideravel coagulação. O acido acetico comporta-se de differente modo: ajuntado a pequena porção de urina quente, produz-lhe abundante precipitado flocozo que se dissolve facilmente no excesso de acido; quando se sôbrepõe á urina uma camada de alcool, apresenta-se um anel opalino á superficie de contacto; pela mistura, todo o liquido se turva levemente e não forma precipitado.

É muito provavel que os diminutos precipitados produzidos pelo calor, pelo acido azotico em pequena quantidade ou pelo alcool, são devidos á presença de diminuta proporção de serina, coexistente na urina com a materia albuminoide muito particular e muito mais abundante, que sôbresahe pela sua precipitação pelo acido acetico com o auxilio de calor e pela sua não coagulabilidade, pelo alcool ou o acido azotico empregado em pequena proporção. Devido a estes caracteres negativos tem ella muitas vezes passado desapercibida nas analyses de urina, e o mesmo auctor recommenda que não se omitta a addição de algumas gotas de acido acetico á urina fervente, mesmo nos casos em que o calor sómente não lhe produza precipitado.

(*Zeitschrift für analytische chemie.*)

Sôbro o ferro reduzido pelo hydrogenio

PELO SR. H. MOISSAN

O auctor tem descoberto que em se reduzindo o sesquioxydo de ferro puro pela corrente de hydrogenio tambem puro, passa-se, antes de chegar ao ferro metallico, por differentes graus de oxydação intermediarios, oxydo de ferro magnetico e protoxydo de ferro.

Quando se pretende obter o ferro reduzido pelo hydrogenio, a operação requer um certo tempo; se a corrente de hydrogenio não é sêcca e bastante rapida, se houver pouca experiencia e a temperatura, ainda que elevada, não sendo uniforme, obtem-se uma mistura de ferro, de protoxydo de ferro e de oxydo de ferro magnetico. É assim que acontece á maior parte do ferro reduzido do commercio.

O ferro reduzido bem preparado tem côr cinzenta de ferro, deve ser em pó impalpavel; o que não estiver completamente redusido apresenta côr negra do oxydo magnetico ou do protoxydo e deixa residuo quando atacado pelos acidos diluidos.

A maior parte das amostras commerciaes, examinadas pelo auctor, contêem enxôfre e algumas arsenico, impuresas provenientes do acido sulfurico empregado na preparação do hydrogenio. Certos ferros redusidos encontra-se-lhes pequenas quantidades de silica, cobre e saes soluveis na agua.

(Bul. de la Soc. ch.)

Determinação dos acido tartarico nos sedimentos do vinho.

Secca-se uma porção de sedimento do vinho que se pretende pesquisar; reduz-se a pó fino, e d'este pó pesa-se dez grammas, que serão collocadas em capsula de porcellana, e ajunta-se-lhe acido chlorhydrico puro em quantidade sufficiente para formar pasta; depois de vinte e quatro horas de contacto, addiciona-se-lhe agua, aqueça-se, filtra-se

e lava-se o residuo; os liquidos filtrados são aquecidos e neutralisados com leite de cal.

Terminada a reacção acida, deixa-se esfriar; recolhe-se o precipitado de tartarato de cal sôbre um filtro tarado; lava-se, secca-se e pesa-se. 100 partes contêm 50 a 76 de acido tartarico anhydro ou 57 a 69 de acido hydratado.

(*Zeitsch. des Alg. oesterr. Apoth. Vereins.*)

J. D. CORRÊA.

TOXICOLOGIA

Methodos analyticos para se reconhecer a existencia de varios toxicos nos envenenamentos

(Continuado de pag. 61)

Acido arsenioso

O sr. dr. Rabuteau diz que, no envenenamento suicida, o acido arsenioso tem sido ingerido sob todas as formas; umas vezes solvido na agua ou outro liquido, outras vezes em fragmentos. No envenenamento criminal tem sido dado à victima muitas vezes em bebida ou nos alimentos; por exemplo: no caldo, café, chocolate, etc.

Os operarios que extraem os mineraes de arsenico, e os que lhes fazem soffrer as operações necessarias para se obter o acido arsenioso, estão expostos a accidentes mais ou menos graves.

O arsenito de cobre (*verde de Scheele*) é insolúvel na agua, mas pode dissolver-se no acido chlorhydrico do succo gastrico; e, expôsto ao ar, desinvolve hydrogenio arsenical.

O aceto-arsenito de cobre (*verde de Schweinfurth*) é insolúvel ou mui pouco solúvel na agua, mas solúvel nos acidos que dissolvem o arsenito de cobre.

Estes dois productos são empregados na tinturaria e na pintura, na coloração dos estofos, na fabricação das flôres artificiaes, nos papéis pintados, nos enfeites de bailes, e

têm produzido accidentes que vêem juntar-se aos que resultam da penetração do toxico nas vias respiratorias.

Differentes methodos têm sido empregados para isolar e caracterisar o acido arsenioso; o mais geralmente adoptado é o de James Marsh, descoberto em 1836.

Acido azotico

Segundo a descripção feita pelo sr. dr. Rabuteau, Geber, foi o alchimista arabe do fim do viii seculo que descobriu a preparação do acido azotico ou nitrico, vulgarmente chamado *agua-forte*; mais tarde, Alberto o Grande (1193-1259) fez egualmente, com mais exactidão, a narrativa d'este acido, o qual appellidou *agua-prima*, e observara que esta agua dissolvia a prata, e o soluto obtido produzia sobre a pelle manchas difficeis de tirar: *tingit cutem hominis nigro colore et difficulter mobili*.

Pôsto que o acido azotico seja frequentemente empregado nas artes, especialmente na gravura sobre metaes, o envenenamento por esta substancia é muito menos frequente que o produzido pelo acido sulfurico.

A effervescencia que as materias dos vomitos fazem em contacto dos carbonatos alcalinos, a reacção acida que apresenta o conteúdo do estomago, descobrem desde logo que a substancia toxica pertence ao grupo dos venenos acidos; o cheiro nitroso, que estas materias derramam em geral, faz presumir egualmente que se trata do acido azotico, mórmente se apparecem nos orgãos manchas amarellas que produz esta substancia, tendo-se em consideração que o acido picrico ou trinitrophenico os colóra do mesmo modo.

Depois de se ter verificado a acidez anormal dos liquidos e dos orgãos que se pretende submitter á analyse, proceda-se á neutralisação pelo carbonato de cal puro reduzido a pó; depois evapora-se e trata-se o residuo pelo alcool que solve o azotato de cal formado. O soluto alcoolico será tambem evaporado e o seu residuo, tratado pela agua distillada, apodera-se do azotato de cal e abandona as materias

gordurosas que o alcool se havia apoderado. O azotato assim obtido é facil de caracterisar.

Acido carbonico

Ácêrca do acido carbonico, o sr. dr. Rabuteau, entre outras considerações, diz que elle existe em mui pequena quantidade na atmosphaera; que se encontra em porção mais ou menos consideravel em certas depressões do solo, nas grutas, valles, cratêras de vulcões extinctos. Cita-se a este respeito a gruta de Aubenas, no departamento de Ardèche; as grutas de Napoles, Pouzzoles, Bolzena, na Italia; as de Pymont e do lago de Laacher, na Allemanha; finalmente, as que existem em grande numero na ilha de Java.

Este acido encontra-se, tanto no estado de combinação como no de liberdade, em muitas aguas mineraes; forma-se tambem em grande quantidade no organismo dos animaes de sangue quente, por que o ar expirado dos pulmões contém 4 por 100; finalmente, este mesmo gaz produz-se na fermentação alcoolica, na combustão lenta ou rapida das materias carbonadas, na fabricação da cal.

A atmosphaera fortemente carregada de acido carbonico é rapidamente mortal; os cães morrem em tres minutos na gruta de Pouzzoles, os gatos em quatro minutos, o homem em dez minutos. Têm-se dado accidentes graves e mesmo mortaes acontecidos nas adêgas, balseiros e fornos de cal onde se desinvolve grande quantidade de acido carbonico. Este acido inspirado, ainda que de mistura em maiores ou menores proporções com o ar atmospherico produz, segundo as experiencias feitas por Herpin, Ozanam, Julius Clarus, symptomas que consistem na impossibilidade dos movimentos, a perda de sentidos, o afrouxamento da circulação e da respiração, o abaixamento da temperatura, a dilatação da pupilla, muito semelhantes aos que produzem os anestesicos.

No caso de entoxicação pelo acido carbonico, dever se-ha observar se este gaz existia em grande excesso na atmos-

phera onde o paciente estivera mergulhado antes de haver fallecido; e para este fim seguir-se-ha o processo de The-nard, o qual consiste no doseamento do acido carbonico no ar, fazendo-o passar atravez do soluto de baryta, forman-do-se carbonato de baryta insolue!, que será recolhido, la-vado, sêcco na estufa e pesado. O doseamento do acido carbonico fazer se-ha então como na analyse elementar das substancias organicas, pelo recente processo dos srs. Jolyet e Blanche. (*Comptes rendues des séances de l'Académie des Sciences*, 1873.)

Acido chlorhydrico

O envenenamento pelo acido chlorhydrico é raro, não obstante ser este acido frequentemente empregado nas artes e na medicina. Segundo o sr. dr. Rabuteau, a dose toxica minima d'este acido concentrado e que tenha sido ingerida, é de 15 grammas e, n'este caso, a morte effeituou-se em dezoito horas. Os pacientes soffrem dor violenta na garganta, a qual dor propaga-se ao epigastro, sobrevindo-lhes, pouco depois da ingestão do liquido corrosivo, nauseas, vomitos, que são amarelentos, esverdeados e muitas vezes escuros, *côr de café*. Esta ultima coloração procede quando o estomago está ulcerado, ou haja rotura de capillares ou de vasos de mais grosso calibre.

O acido chlorhydrico existe normalmente no succo gastrico, na proporção de 3 por 1000 approximadamente, conforme as analyses de Schmidt. Tambem nos diversos liquidos e tecidos do organismo encontra-se chlorreto de sodio, e o acido chlorhydrico que existir no tubo digestivo de um cadaver pode ser transformado, na maior parte, n'aquelle mesmo sal sob a influencia do bicarbonato de soda contido no sangue, no qual o acido se havia penetrado por absorpção durante a vida e por embebição depois da morte.

As lesões anatomicas e a reacção acida das materias sus-
peitas indicarão sufficientemente qual a especie d'envene-
namento.

O processo mais simples consiste em submeter á distillação as substancias liquidas e semiliquidas, que comprehendem os vomitos e o conteúdo do estomago e do intestino; ao liquido recolhido no recipiente ajunta-se-lhe azotato de prata, para precipitar o acido chlorhydrico no estado de chloreto de prata, o qual será pesado depois de sêcco e fundido. A 1 de chloreto de prata corresponde 0,25435 de acido chlorhydrico.

Tardieu aconselha o processo seguinte: «Os órgãos internos e os vomitos serão divididos em pequenos fragmentos e reduzidos a massa liquida e depois repartida em duas partes perfeitamente eguaes; neutralisa-se uma d'estas porções com carbonato de soda isento de chloreto e evapora-se a banho de agua até quasi completa desseccação; a outra porção acida será submettida á mesma evaporação sem ser neutralizada; os dois productos resultantes serão calcinados separadamente em dois cadinhos de porcellana até perfeita carbonisação; cada uma das massas serão tratadas por egual volume de agua distillada e filtrados os respectivos liquidos, e cada um dos solutos fortemente acidulados com acido azotico puro e adicionado de azotado de prata. Forma-se, n'este caso, um precipitado em cada soluto, tendo-se em conta que os liquidos alimenticios e os órgãos contêm chloretos no estado normal; os dois precipitados serão separados e colhidos sôbre filtros de papel Berzelius, bem lavados, sêccos e calcinados com os filtros em pequenos cadinhos de porcellana e, finalmente, pesados na balança de precisão. Se a quantidade de chloreto de prata fôr sensivelmente a mesma nos dois casos, o chimico terá a prova cabal de que não existia acido chlorhydrico livre nos órgãos e vomitos; se a porção neutralizada pelo carbonato de soda fornecer quantidade de chloreto de prata muito mais consideravel que a da porção não neutralizada, será evidente que n'este excedente de chloro, provado pela analyse, não podem ser mettidos em conta os chloretos naturaes da economia e dos alimentos e

que provêem de origem estranha.» (*Étude médico-légale sur l'empoisonnement.*)

Schmidt recommenda que, para se proceder a uma rigorosa analyse e muito principalmente quando se dispõe de pequena quantidade de substancia, na qual se precisa verificar se a acidez do succo gastrico será devida ao acido chlorhydrico, deve-se neutralisar uma porção d'este acido com um alcali e proceder-se ao doseamento de todo o chloro que elle contenha, e a outra porção será evaporada á secura completa e dosado egualmente o chloro que se encontrar e proseguir-se em terceiro logar á determinação de todas as bases incluídas nas duas porções. Verificando-se que o excesso de chloro, existente na primeira porção, é superior á quantidade necessaria para transformar todas as bases em chloretos, e havendo-se desinvolvido um composto volatil chlorado, durante a evaporação da segunda porção, e que este composto apresenta acidez, não pode ser senão o acido chlorhydrico.

Acido cyanhydrico e cyanetos

Com relação a estas substancias, o sr. dr. Rabuteau diz que o envenenamento pelo acido cyanhydrico é ás vezes criminal e muitas vezes suicida ou accidental; que os cadaveres das pessoas entoxicadas por este acido apresentam em geral uma rigidez mais consideravel e mais prolongada que de ordinario; que á abertura dos mesmos cadaveres nota-se-lhes o cheiro de acido cyanhydrico, sendo menos apreciavel quando o toxico fôra empregado em menor porção ou a morte data de algum tempo.

12 centigrammas de cyaneto de potassio correspondem a 5 centigrammas de acido cyanhydrico anhydro considerada dose mortal.

Sendo o acido cyanhydrico volatil e deixando os cyanetos facilmente desprender o gaz, é necessario, o mais de pressa possivel, recolher-se os liquidos contidos no tubo digestivo, e bem assim o sangue e os intestinos, e conser-

val-ões em vasos bem rolhados até ao momento em que se fizer a analyse.

As substancias suspeitas, primeiramente divididas e adicionadas de agua distillada para as reduzir a massa liquida, serão submettidas á distillação em retorta, da qual o tubo abductor mergulhe no soluto de azotato de prata e aqueça-se no banho de agua: se a massa contém o acido cyanhydrico livre ou o cyanhydrato de ammonia, este acido ou o cyanhydrato volatilisa-se e produzem no soluto de azotato de prata precipitado de cyaneto de prata. Quando não se forma mais precipitado, ajunta-se á massa pequena porção de acido chlorhydrico e continua-se com o calor brando; um novo precipitado de cyaneto de prata indica que as materias suspeitas contém um outro cyaneto, por exemplo o cyaneto de potassio.

É necessario, pois, certificar se o precipitado do soluto argéntico é o cyaneto de prata e não o chloreto d'este metal, produzido pelo desinvolvimento de pequena quantidade de acido chlorhydrico durante a distillação, e separar-se o chloreto do cyaneto por meio do acido azotico que dissolve este ultimo. Neutralisando-se o liquido, o precipitado de cyaneto de prata restabelece-se; é facil de evitar a formação do chloreto de prata, por que, em lugar de receber-se no soluto de azotato de prata os productos da distillação, recebam-se na agua distillada, a qual será submettida á distillação n'uma retorta contendo borax ou carbonato de cal em pó. N'esta rectificação o acido chlorhydrico é retido na retorta no estado de chloreto de sodio ou de calcio e o acido cyanhydrico é que se desprende.

Acido fluorhydrico

O acido fluorhydrico foi descoberto por Scheele, que o denominou *acido fluorico*, e estudado mais tarde, em 1810, por Gay-Lussac e Thenard.

Segundo a descripção feita pelo sr. dr. Rabuteau, este acido, ainda mesmo diluido, é um dos liquidos mais cor-

rosivos que se conhece; os seus vapores produzem, sôbre as vias respiratorias, irritação intensa que fez succumbir o chimico belga Louyet, quando procedia a varias experiencias.

O acido fluorhydrico liquido, applicado sôbre a pelle, causa viva dôr e produz ulcerações que têm sido certificadas por Gay-Lussac, Thenard e Gruber (*Étude expérimentale sur les effets des fluorures et des composés metalliques en général*, 1867).

A entoxicação por este acido é muito rara; o sr. King diz que 15 grammas d'este liquido corrosivo produz nauseas, vomitos, suores frios e viscosos sôbre todo o corpo, o pulso torna-se pequeno e as pupillas contraem-se, resultando a morte no fim de trinta e cinco minutos. Encontra-se pela autopsia, as meninges congestionadas, bem como os pulmões e a mucosa tracheal e bronchica.

No caso em que a morte seja consequencia da inspiração dos vapores de acido fluorhydrico, será difficil provar a presença d'este acido nos órgãos inflammados.

As substancias submettidas á analyse serão digeridas com agua distillada, depois deitadas sôbre filtro; aos liquidos filtrados ajunta-se soluto de chloreto de calcio, que produzirá precipitado de fluoreto de calcio, que será recolhido e caracterisado. Com effeito, aquecido com acido sulfurico em vaso de chumbo, o fluoreto de calcio desinvolve vapores que atacam o vidro. A 1 de fluoreto de calcio corresponde 0,2564 de acido fluorhydrico.

Acido oxalico e oxalatos

Conforme o sr. dr. Rabuteau, o envenenamento pelo acido oxalico é pouco commum; tem sido notado, em Inglaterra, quasi sempre accidental.

O envenenamento pelo acido oxalico é muitas vezes suicida, o produzido pelo sal de azeda é geralmente accidental; a dóse necessaria para causar a morte é de 10 a 15 grammas.

As materias dos vomitos, assim como os liquidos encontrados no tubo digestivo, serão recolhidos e tratados pela agua fervente, e opera-se juntamente com o dito tubo digestivo dividido em pequenos pedaços; filtra-se. Os liquidos filtrados serão em seguida evaporados á seccura e o residuo tratado pelo alcool ordinario, que solve o acido oxalico (prefere-se o alcool amylico); o acido separa-se immediatamente do soluto alcoolico submettido á evaporação moderada; mas, como elle esteja impuro, deve-se evaporar á seccura, tratar o residuo d'esta evaporação pela agua distillada, que solve o acido oxalico e o isola de um certo numero de substancias insolueis na agua.

O primeiro residuo, proveniente da evaporação dos liquidos aquosos e tratados pelo alcool, retém o bioxalato de potassa que houvesse sido ingerido; realmente este sal é completamente insoluel no alcool concentrado; tratado pela agua distillada e filtrado este soluto, ajunta-se ammonia e chloreto de calcio para que o bioxalato de potassa seja transformado em oxalato calcareo insoluel, ao qual se addicionará acido azotico para lhe destruir as materias organicas que o tornam impuro; em seguida será neutralisado pela ammonia, que precipita de novo o oxalato de cal, mas no estado puro.

Os antidotos administrados depois da ingestão do toxico, taes como a magnesia, a cré, podem ter transformado o acido oxalico ou o bioxalato de potassa em oxalato de magnesia ou de cal; então tratam-se os vomitos e os órgãos pela agua acidulada com acido chlorhydrico, que dissolve estes ultimos oxalatos; filtra-se e ajunta-se aos liquidos filtrados ammonia e chloreto de calcio, que produzem precipitado de oxalato de cal e de phosphato calcareo, o qual provém dos phosphatos contidos nas materias submettidas á analyse; em seguida ajunta-se acido acetico a este precipitado mixto, que dissolve o phosphato de cal e deixa o oxalato d'esta base.

Acido phenico

A entoxicação pelo acido phenico, como descreve o sr. dr. Rabuteau, tem sido frequente n'estes ultimos annos, principalmente em Inglaterra, e quasi sempre accidental; as dósés capazes de produzirem a morte não estão ainda bem determinadas.

As visceras, os órgãos, o sangue e a urina espalham o cheiro do acido phenico. Nos diversos casos de envenenamento, este acido deve ser encontrado na urina, o qual será isolado não sómente das materias dos vomitos e do conteúdo do tubo digestivo, mas tambem do liquido urinario; além de que, e independentemente da analyse chimica, o cheiro d'este acido é sufficiente e augmenta quando se aquece ligeiramente estas materias depois de lhes ter adicionado acido sulfurico ou acido phosphorico.

A separação do acido phenico effeetua-se facilmente pela distillação com agua acidulada pelo acido sulfurico; se as materias são assás fluidas, ajunta-se-lhes simplesmente pequena quantidade d'este acido. O phenol será arrastado com o vapor d'agua para o recipiente do aparelho distillatorio; o liquido será condensado no mesmo recipiente e, em seguida, agitado com ether que attrahe o acido phenico; o liquido ethereo, sendo decantado, abandona este acido pela evaporação espontanea.

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

Centro de Documentação Farmacêutica

HISTORIA NATURAL

da Ordem dos Farmacêuticos

Botânica

Catalogo das plantas medicinaes que habitam

o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

É este o titulo d'um trabalho botanico-medico, que o sr. Adolpho Frederico Moller, mui digno inspector do jardim botanico da universidade de Coimbra, vae publicar.

...

Das sciencias biologicas é a botanica a que offerece mais attractivos sem que o seu estudo promova ordinariamente repugnancia aos sentidos.

No reino animal é forçoso que, para lançarmos a base do edificio, presencemos as scenas repugnantes dos phenomenos de putrefacção; que levemos o fio do escalpelo aos tecidos d'um animal morto, cuja vista nos repugna, cujo cheiro nos incommoda e cuja disseccção repelle e afasta d'aquella ordem de estudos.

Quando se trata da especie humana, cresce toda essa repugnancia; desenham-se na face do cadaver as contracções dolorosas do padecimento do doente, e como que se pintam n'ella ainda as ultimas saudades de tanta affeição a tudo que lhe era caro; ao collocarmos a mão sobre o cadaver recebemos uma indizível sensação, que jámais objecto algum frio nos produziu; hesitamos em dar o primeiro golpe sobre aquelles tecidos que ha pouco tinham vida; trememos ao esquarterar o cerebro que algum tempo antes elaborava e fazia jorrar as idéas mais brilhantes, os pensamentos mais felizes, e onde se accommodavam os sentimentos mais delicados; e parece-nos que n'esse momento desfazemos toda uma intelligencia, destruimos toda uma sensibilidade affectiva.

E, se em vez do frio do cadaver, encontramos ainda calor proprio, é mais violento o tremor, é maior a hesitação e mais profunda a repugnancia, porque o calor é ainda o ultimo resto da vida.

A mais pequena experiencia physiologica exige ordinariamente o derramamento de sangue, e cada verdade scientifica é arrancada á natureza á custa d'uma vida que se esvae, manifestando signaes de sensibilidade e de intelligencia.

É só o desejo de ser util á humanidade que dá coragem ao anatomista para viver no meio dos despojos de tanta morte, e ao physiologista para fazer as suas experiencias.

No reino vegetal nada d'isto. A vida da planta é mais

simples, sem phenomenos de sensibilidade consciente, sem as manifestações supremas da vida; a morte, portanto, mais simples tambem e menos dolorosa para quem a presenciar e para quem a effectua.

Só um espirito apaixonado, como o de Luiz Figuiier, pela morte recente do filho ao escrever o — *Lendemain de la mort*, se pôde entreter em devaneios sobre o chorar das plantas e diferentes manifestações de dôr e prazer, cuja concepção será facil para um espirito que a paixão torne pueril e visionario, mas que será vivamente rejeitado pela razão fria do espirito scientifico.

A germinação da semente; o extender dos ramos; o desenrolar das folhas; o espalmar da corolla; o desabrochar da flôr, e finalmente a propria fecundação, operando-se no meio de mil perfumes, são outros tantos factos incruentos, que, semelhantes no fundo, muito se desviam, na apparencia, dos phenomenos analogos no reino animal. A dissecação nada tem de repugnante e a physiologia nada encerra de positivamente doloroso.

Eis, portanto, outros tantos attractivos no estudo da botanica.

E não offerece elle menos trabalho; nem deixa de levar o espirito até ás altas regiões de debates e theorias, onde encontramos nomes de sabios como os de Linneu e Darwin. É comtudo um estudo menos complexo; e na medicina é a botanica apenas um meio.

Do reino vegetal aproveita a therapeutica muitos agentes mais ou menos efficazes; se entre nós não temos a abundancia de medicamentos vegetaes e energicos, que o solo americano encerra collocando assim abundantes medicamentos ao pé de immensas molestias graves, possuímos comtudo muitas plantas medicinaes, indigenas ou importadas, que o medico muito lucra em conhecer, especialmente o medico rural.

Com paciencia e trabalho irá este encontrar, entre as plantas vulgares, succedaneos baratos de substancias medi-

camentosas, que a arte pharmaceutica nos fornece nas cidades, de mais commoda administração, mas por preço mais elevado.

Mas então precisa o medico conhecer as plantas medicinaes pelos seus caracteres taxonomicos, precisa de verificar a planta para não dar logar a enganos fataes.

O trabalho do sr. Moller não é tudo o que o medico precisa; falta a descripção de cada planta, é porém um poderoso auxiliar; encontram-se n'este catalogo as plantas medicinaes que vivem no nosso paiz e só essas, sendo portanto facil o ir estudar os seus caracteres botanicos n'uma Flora qualquer.

É portanto um trabalho de utilidade real o que o sr. Moller apprehendeu.

Parabens por este empreendimento. ¹

(Instituto de Coimbra, janeiro, 1878.)

Publicamos o catalogo das plantas medicinaes, que habitam no continente portuguez.

Não é nossa intenção fazer um trabalho botanico, pois conhecemos a nossa insufficiencia; mas sim apresentar simplesmente uma lista das plantas que tem, ou já tiveram uso pharmaceutico, e que vivem no nosso paiz. O methodo seguido na disposição das plantas é o do grande botanico austriaco Stephano Endlicher, exposto na sua obra intitulada *Enchiridion botanicum*.

As obras que consultamos para escrever este modesto

¹ O catalogo do sr. Adolpho Frederico Moller é tambem de manifesta utilidade pratica para o pharmaceutico, visto dar informação de todas as plantas que tem ou já tiveram uso pharmaceutico, e que vivem no nosso paiz. Com quanto não venha ahí a descripção da planta é comtudo um bom auxiliar para a sua colheita e renovação, por dar conhecimento do logar onde brota espontanea, vive naturalmente acclimada ou apparece por efeito de cultura, e a época da floração.

O sr. Moller fez acompanhar o artigo relativo a cada especie da indicação das respectivas virtudes therapeuticas e de outras informações que interessam tambem ao pharmaceutico.

A. S. Machado.

trabalho foram entre outras, as seguintes: *Prodromus Florae Hispanicae* de M. Willkomm e J. Lange, *Flora Pharmaceutica de Hespanha e Portugal* de D. J. Texidor y Cos, *Flora lusitanica* de Brotero, *Flora pharmaceutica e alimentar portugueza* de J. J. de Figueiredo, *Medical and Oeconomical botany* de J. Lindley, *Pharmacopéa portugueza, 1876*, *Formulario ou Guia Medica* de Chernoviz, *Compendio de Materia medica e de Therapeutica* de Beirão etc.

As abreviaturas querem dizer: *Hab.* habita, *P. u.* parte usada, *Emp.* emprega-se, *Flor.* floresce.

Coimbra, janeiro 1878.

THALLOPHYTA

PROTOPHYTA

Algae

Nostochinae. Agardh

Nostoc commune. Vauch.

(*N.* Paracelsi. Goeffr; *Tremella terrestris.* Dilliw; *T. Nostoc.* L.)

Flor da terra; Saliva das estrellas.

Hab. nos terrenos humidos em quasi todo o reino, durante o outomno e inverno.

P. u. toda a planta.

Emp. Applicava-se outr'ora nas queimaduras e na sarna.

Pouco usada.

Confervaceae. Endl

Rhizoclonium rivulare. Kg.

(*Conferva rivularis.* L.)

Limos.

Hab. nas aguas estagnadas e nos remansos dos rios e ribeiros, em todas as estações.

P. u. toda a planta,

Plinio aconselhou-a nas contusões: Murray na tysica e asthma. Em algumas localidades de Hespanha, o povo emprega os limos contra as queimaduras. Pouco usado.

Griffithsia corallina. Ag.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

(*Conferva corallina*. Lightf; *C. coralloides*. L.)

Hab. no Tejo, Sado e em alguns pontos da nossa costa.

P. u. toda a planta.

Na China e Japão, usam-se umas pastilhas, confeccionadas com o infuso concentrado d'esta planta, que se empregam como analepticas e refrigerantes. Pouco usado.

Ulvaceae. Agardh

Ulva lactuca. L.

Ovas do mar.

Hab. a nossa costa maritima.

P. u. toda a planta.

Emp. como refrigerante e calmante em varios povos do norte, e para se extrahir o iodo. Pouco usada.

Ulva lactissima. Kg.

Alface marinha.

Hab. nos mesmos sitios que a especie antecedente.

P. u. toda a planta.

Emp. unicamente para se lhe extrahir o iodo.

Phycoseris Linza. Kg.

(*Ulva Linza*.) e

Porphyra laciniata. Ag.

(*Ulva umbilicalis*. L.)

Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

Floridac. Lamx

Corallina officinalis. L.

Coralina.

Hab. a nossa costa maritima.

P. u. toda a planta.

Emp. como anthelmintica ¹.

Asidium helminthochorton. Kg.

(*Sphaerococcus Helminthochorton*. Ag.; *Helminthochorton officinale*. Lk.; *Fucus helminthochortos*. Turner.; *Gigartina helminthochorton*. Lamour.)

Musgo de Corsega ².

¹ Dioscórides recommenda-a contra a gotta e congestões sanguíneas.

² Impropiamente chamado musgo, visto ser uma alga

Hab. a nossa costa marítima.

P. u. toda a planta.

Emp. como vermífuga.

Chondrus crispus. Lyngb.

(*Ch. polymorphus*. Lamour.; *Sphaerococcus crispus*. Ag.

Fucus crispus. L.)

Carragahen, musgo branco, musgo de Irlanda, musgo marinho perlado.

Hab. a nossa costa marítima. Abunda muito nos mares do norte da Europa.

P. u. toda a planta.

Emp. como tónico analeptico e peitoral.

Fucaceae. Lamour.

Laminaria saccharina. Lamour.

(*Fucus saccharinus*. L.)

Budelha saccharina.

Hab. no Tejo e na nossa costa marítima.

P. u. toda a planta.

Emp. para se lhe extrahir o iodo, assucar, e uma geleia chamada ityocola do Japão.

Fucus vesiculosus. L.

Budelha ou carvalho marinho.

Hab. na nossa costa marítima, bem como algumas das suas variedades.

P. u. toda a planta.

Emp. como antiscrophuloso. Pouco usado¹.

Lichenes

Hymenothalami. Fries

Cladonia pyxidata. Fries.

(*Cenomyce pyxidata*. Ach.; *Lichen pyxidatus*. L.)

Musgo copinho de tuberculos fuscus.

¹ Podiamos mencionar outras especies de algas que outr'ora foram empregadas na medicina, como antiscrophulosas, vermífugas e mucilaginosas, mas como a maior parte hoje não são usadas na pratica, entendemos não as mencionar aqui. D'um grande numero d'estas plantas se extrahе o iodo.

Hab. nas proximidades de Coimbra, Porto e em quasi toda a parte septentrional do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. contra a coqueluche e tosse convulsa ¹. Pouco usado.

Cladonia rangiferina. Hoffm.

(*Cenomyse rangiferina*. Ach.; *Lichen rangiferinus*. L.)

Hab. nas visinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. como analeptico ². Pouco usada.

Lecanora parella. Ach.

(*Verrucaria parella*. Hoffm.; *Lichen parellus*. L.)

Orzelha ou Orzella da terra, ou dos montes.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Aveiro, Mafra, Cintra e em muitos outros pontos do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. como os seus congeneres. Pouco usada.

Physcia parietina. Nyl.

(*Lomaria parietina*. Hoffm.; *Parmelia parietina*. Ach.; *Lichen parietinus*. L.)

Hab. em quasi todo o paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. como febrifugo e tonico analeptico. Pouco usado.

Sticta pulmonaria. Sehaer.

(*Lichen pulmonarius*. L.)

Pulmonaria das arvores ou dos carvalhos.

Hab. nas visinhanças de Coimbra e em quasi toda a parte septentrional do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. contra a hemoptysia. Pouco usada.

Peltigera canina. Fries.

(*Lichen caninus*. L.)

Musgo dos cães damnados, musgo canino, figadella.

¹ O dr. J. J. de Figueiredo reputa esta planta tão util como o musgo islandico. O dr. Beirão diz que as suas virtudes analepticas e tonicas já eram conhecidas por Murray.

² *Materia medica* de J. Pereira, tomo II, pag. 918.

Hab. nas proximidades de Coimbra, Cintra, Mafra, Porto e em outros pontos do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. contra a hydrophobia¹. Pouco usado.

Cetraria islandica. Schaer.

(Lichen islandicus. L.)

Musgo islandico.

Hab. na serra da Louzã nos pontos mais elevados onde é pouco frequente. Nas visinhanças de Mafra foi encontrada pelo sr. E. da Veiga.

P. u. toda a planta.

Emp. como tonico, em quanto contém a substancia amarga; como emolliente e analeptico, se está d'ella privada pela maceração.

Roceella tinctoria. Ach.

(Lichen Rocella. L.)

Orzella, orzella das ilhas, urcella.

Hab. sobre as rochas das Berlengas, e foi encontrada nas proximidades de Mafra pelo sr. E. da Veiga.

P. u. toda a planta.

Emp. como peitoral². Pouco usada.

Evernia prunastri. D. C.

(Ramalina prunastri. Cheval.; Lichen prunastri. L.)

Musgo das amexieiras. Orzella do reino.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Braga e em outros pontos do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente. Pouco usado.

HYSTEROPHYTA

Fungi

Gasteromycetes. Fries.

Claviceps purpurea. Tub.

¹ Texidor y Cos—*Flora Pharmaceutica*. A pharmacopêa britannica prescreve no pó d'este lichen com o nome de «*Pó anty-lyssico*.»

² Na Ilha de S. Mauricio preparam com esta planta uns caldos peitoraes. Na eschola de Medicina de Dublin recommendam o infuso com este lichen para debellar certas tosses.

(*Sclerotium clavus*. D. C.; *Spermoedia clavus*. Fries.)

Cravagem de centeio, esporão de centeio, carvão de centeio.

Hab. no paiz, desenvolvendo-se entre as valvulas e no logar da semente do centeio¹. Este cogumello passa por tres metamorphoses: 1.^a spacelia; 2.^a esporão; 3.^a claviceps. É no segundo d'estes estados que elle é aproveitado na medicina.

P. u. toda a planta.

Emp. para despertar as contracções uterinas, no caso de inercia do utero, e sustar as hemorragias d'este orgão.

Bovista gigantea. Nees.

(*Lycoperdon Bovista*. Bull.)

Fungam, buffa de lobo, licoperdo bovino.

Hab. em quasi todo o paiz, e particularmente na nossa provincia da Extremadura.

P. u. os esporos.

Emp. como ligeiro adstringente nas hemorragias dos pequenos vasos. Na medicina homeopathica usam d'esta planta para obter a tintura mãe.

Hymenomyces. Fries.

Polyporus fomentarius. Fries.

(*Boletus unguatus*. Bull. *B. fomentarius*. L.)

Agarico dos carvalhos, boleto da isca, boleto da isca de coiro.

Hab. sobre o tronco de algumas cupuliferas.

P. u. toda a planta.

Emp. para vedar hemorragias dos pequenos vasos². Pouco usado.

Polyporus igniarius. Fries.

(*Boletus obtusus*. D. C. *B. igniarius*. L.)

¹ Este parasita tambem apparece ás vezes no trigo e em outras gramineas.

² Humedecendo este cogumello n'uma solução de perchlorureto de ferro a 30° cent. obtem-se a isca hemostatica, e impregnando-o de nitrato de potassa serve para acender fogo.

Agarico dos cirurgiões; isca de coiro.

Hab. sobre os troncos das arvores em quasi todo o paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. Pouco usado.

Agaricus campestris. L. ¹.

Cogumello das iguarias.

Hab. em Coimbra e em muitos outros pontos do paiz, no outomno.

Emp. como planta alimenticia por ter grande quantidade de materias azotadas ².

CORMOPHYTA

ACROBRYA

Acrobrya anophyta ¹

Hepaticae

Marchantiaceae. Endl.

Marchantia polymorpha. L.

Hepatica das fontes ou dos charcos, marchanda. ³

Hab. nas proximidades de Coimbra e em toda a parte septemtrional do paiz.

P. u. toda a planta.

Emp. na veterinaria para accelerar a cicatrização das ulceras. Pouco usada.

Conocephalus conicus. Dmrt.

(*Marchantia conica*. L.; *Fogatella officinalis*. Raddi.)

Hepatica fontana, lichen estrellado.

Hab. nas proximidades de Coimbra, na Ribeira de Cose-lhas e na fonte do Gato, assim como na Beira Alta e em muitos outros pontos do paiz.

Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

¹ Variedades: *pratensis*. Vitt.; *silvicola*. Vill.; *hortensis*. Auct.; *vaporarius*. Otto.; *rufescens*. Berk.

² Poderíamos mencionar algumas outras especies de cogumellos, a que se lhe tem attribuido uso medico, mas como são muito pouco empregados, pareceu-nos não os dever referir aqui.

³ Nas Antilhas empregam as hepaticas contra as doenças de figado.

Musci

Bryaceae. Endl.*Polytrichum commune. L.*

Polytrico, polytricho de oiro, avenca de oiro.

Hab. nas nossas provincias do norte; floresce no outomno e inverno.

P. u. toda a planta.

Emp. contra a calvicie, como diuretico e litonriptico.

Pouco usado.

*(Instituto de Coimbra)**(Continúa)*

VARIÉDADES

Alexandre Herculano. — A proposito da nossa subscripção para o monumento que vae ser erigido a este eminente escriptor, vem publicada no n.º 5:490 do *Diario de Noticias*, uma local, com palavras de justo encomio para a sociedade, cuja leitura deve ser agradavel a todos os socios, e por isso tomamos a liberdade de a transcrever.

É a seguinte:

A sociedade pharmaceutica lusitana, uma das mais antigas e das mais uteis sociedades scientificas de Portugal, deliberou, sem previo convite, promover entre os seus socios uma subscripção para o monumento do grande historiador Alexandre Herculano. Salvo erro, até agora só duas corporações scientificas se tem associado á patriotica idéa da grande commissão. O que a sociedade pharmaceutica offerece não é muito, porque a subscripção montou apenas a sessenta mil réis; mas representa a homenagem espontanea dos pharmaceuticos portuguezes a uma das maiores glorias da patria; nem era de esperar que attingisse uma elevada somma, porque ainda ha pouco aquella sociedade figurou briosamente nas festas do tricentenario de Camões; e concorreu para o busto do eximio botanico portuguez Felix de Avellar Brotero, e para a trasladação dos ossos do

grande e desventurado Vieira da Silva, ao qual em breve as associações de Lisboa vão vingar do esquecimento a que tantos amigos das mesmas têm sido condemnados, com uma solemnidade, que ha de ser digna do finado presidente do centro promotor e das corporações que a promovem.

Ourinas sem glucose desviando á direita.

—Borntranger observou duas ourinas não assucaradas, desviando á direita o plano de polarisação. A rotação, variando de $+0,4$ a $+0,6$, desaparecia em seguida ao emprego do acetato de chumbo e não era devida á presença de glucose. Estas ourinas provinham de dois morphiophagos, deshabituaados pelo tratamento. Elles haviam absorvido a sua ultima dose de morfina, um tres dias, e outro oito dias antes da observação. Vê-se por isso, que os resultados do exame optico podem algumas vezes ser inquinados de erro em diversas circumstancias.

(Archiv der Pharmacie)

Modo facil de distinguir os tecidos vegetaes (algodão, canhamo, linho, etc.) dos fios animaes (lã, seda, etc.).—Consiste em cortar, no tecido que se pretende ensaiar, um pedaço quadrado de 3 ou 4 centimetros, tirar-lhe todos os fios pelo meio (os da urdidura) e todos os mais em comprimento; pegar em um, depois em outro e queimal-os á luz. Os fios de origem vegetal ardem com chamma viva, sem deixar residuo, e produz o cheiro de linho queimado; os fios de origem animal ardem com difficuldade, e o carvão esponjoso, que se forma, desinvolve o cheiro caracteristico de chavelho queimado. É facil, por tanto, contar os fios de uma, e de outra origem.

Os fios animaes, aquecidos com soluto de potassa ou de soda (5 partes de alcali para 100 partes de agua), dissolvem-se; e os fios vegetaes, pelo contrario, são insolúveis.

Processo de desinfeccão dos retretes.—O melhor e o mais simples meio de desinfeccão é o chlo-

reto ou o sulfato de zinco; solvendo 500 grammas de uma d'estas substancias em duas celhas de agua quente e deitar este soluto nos sitios que se pretende desinfecar. Tambem se pode empregar o sulfato de ferro, mas não é tão efficaz, com quanto menos dispendioso que o chloreto ou o sulfato de zinco.

Verniz para os moveis.—Gomma arabica solvida em agua e sandaraca solvida em alcool quente, de cada um, partes iguaes; ajunte assucar candi e uma clara de ovo, mexendo bem esta mistura, e applica-se uma camada sôbre o objecto para envernizar.

Meio de tornar o calçado impermeavel á humidade.—Derreta-se em vasilha de barro vidrado, posta sôbre o lume brando, uma quantidade qualquer de bom alcatrão; ajunta-se pequena porção de gomma elastica, cortada em laminas muito delgadas e primeiramente amollecida sôbre o vapor de agua quente, e agita-se a mistura com espatula de madeira para facilitar a solução da gomma. applica-se este compôsto com pequeno pincel sôbre a primeira sola do calçado, tendo-o proximo do calor, depois sôbre a costura, deixando-lhe pequeno espaço não recoberto em toda a extensão do debrum e, finalmente, em toda a superficie, repetindo-se esta operação até que a camada haja adquirido a espessura de duas cartas de jogar e ponha-se a seccar.

Meio de conservar o peixe.—O sr. Stanislas Martin emprega miôlo de pão, convenientemente impregnado de espirito de vinho, e faz pasta molle; enche com esta pasta as guelas e a bôcca dos peixes que se deseja conservar, e depois são collocados em uma camada de urtigas recentes, cercada de palha, a qual será humedecida, de tempos a tempos, com agua bem fresca.

J. D. CORRÊA.

PEÇAS OFFICIAES

Extractos das actas das sessões litterarias

SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1881

Presidencia do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* (Silva Machado) leu a seguinte**Correspondencia**

Officios:—1.º Do sr. José Gomes de Mattos, segundo secretario, declarando que não pode comparecer á sessão.—Inteirada.

2.º Do sr. José Gabriel de Sousa e Silva, declarando que não pode comparecer á sessão por ter estado bastante doente e achar-se ainda convalescente.—Inteirada.

3.º Do sr. Francisco Mendes Bagorro Junior, de Lisboa, participando o fallecimento de seu irmão, nosso socio effectivo, o sr. Eloy Mendes Bagorro.—Recebido com bastante sentimento.

4.º Do sr. Torquato de Magalhães, de Fão, participando o fallecimento do socio correspondente o sr. Manuel Lopes Pereira.—Inteirada.

5.º Do sr. Duarte Pereira Dias Ribeiro, de Vianna do Castello, despedindo-se de socio.—Que se officie pedindo-lhe que desista da sua resolução.

6.º Do sr. Lino Alberto Santa Clara, de Paião, sobre negocios da thesouraria.—Inteirada.

7.º Do mesmo senhor sobre negocios da thesouraria e pedindo para se lhe suspender a remessa dos jornaes.—Que se officie pedindo que desista do proposito de abandonar a sociedade.

8.º Do sr. João Pedro de Pina, de Portalegre, despedindo-se de socio.—Que se officie no mesmo sentido do antecedente.

9.º Do sr. João José Pereira Leal, de Pico de Regalados, pedindo para ser admittido socio.—Inteirada.

10.º Do sr. Manuel Lopes Affonso Ferreira, de Vianna, pedindo para ser admittido socio.—Inteirada.

11.º Do sr. Daniel Philippe dos Santos, de Campo Maior, sobre negocios da thesouraria.—Inteirada.

12.º Do sr. José de Mattos Casaca, de S. Braz de Alportel, item.—Inteirada.

13.º Do sr. Sebastião Timotheo da Trindade, de Alpalhão, item.—Inteirada.

14.º Do sr. Frederico A. Leite, de Mirandella, item.—Inteirada.

15.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, nosso delegado no Porto, item.—Inteirada.

16.º Do mesmo senhor, item.—Inteirada.

17.º Do sr. Francisco Porfirio Albano Gonçalves, de Salvaterra de Magos, item.—Inteirada.

18.º Do sr. Emilio Augusto de Faria Estacio, de Belem, enviando a descripção de um processo seu para analyse dos halogeneos Cl, Br. e I, e pedindo para ser publicado no jornal da sociedade.—Que seja publicado.

19.º Do sr. Julio Carlos Gonçalves de Sousa, participando ter transferido a sua pharmacia para a Vinha da Rainha.—Inteirada.

20.º Da Procuradoria Regia, para uma analyse toxicologica.—Inteirada.

21.º—Da mesma proveniencia para identico fim.—Inteirada.

22.º Do sr. João Rodrigues de Noronha, de Azambuja, accusando a falta dos jornaes de setembro e outubro.—Que lhe sejam enviados.

23.º Do sr. José Alberto Marques Silva, de Lagôa, pedindo para lhe serem enviados os jornaes para esta localidade.—Inteirada.

24.º Da Pharmaceutical Society of Great Britain, pedindo informações das sociedades de pharmacia existentes em

Portugal, e os nomes e moradas dos srs. presidentes; assim como os nomes e moradas de quaesquer pessoas interessadas no progresso da pharmacia.—Que se satisfaça enviando a indicação da Sociedade pharmaceutica lusitana e Centro pharmaceutico portuguez e os respectivos presidentes, e a lista dos pharmaceuticos que são benemeritos da sociedade.

Propostas

O sr. *primeiro secretario* Alfredo Machado apresentou tres propostas para socios correspondentes.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. José Joaquim Alves Azevedo para socio correspondente, sendo approvada por unanimidade, e em seguida proclamado socio correspondente o sr. João Maria Corrêa Barbosa, pharmaceutico em Odemira.

O sr. *presidente* informou a sociedade sobre o estado de saude do sr. José Dionysio Corrêa, cujo melindroso estado de saude tem merecido da sociedade a maxima sollicitude.

Disse ter ido a mesa felicitar o ex.^{mo} sr. Lapa, pela sua elevação ao pariato, recebendo aquella inequivocas provas de estima e consideração.

Alludiu aos trabalhos empregados para conseguir do governo a approvação do projecto apresentado ás côrtes pelo sr. dr. Joaquim José Alves, sentindo ter que dizer á sociedade não lhe parecer esta a melhor occasião para novas tentativas, pois que a feição actual dos homens de estado, envolvidos em grandes questões politicas, não lhe parecia inclinada aos desejos da sociedade.

Pediram a palavra os srs. *Tedeschi* e *dr. Alves*, mostrando o seu pesar por não haver a mesa transacta como a presente procedido á representação da sociedade.

Que nunca julgaram demasiados todos quaesquer esforços tendentes ao conseguimento da approvação do projecto.

Disse mais o sr. *Tedeschi* que era de urgentissima necessidade dirigir-se a sociedade ás tres escholas medicas, onde

actualmente se discute a reforma de instrucção superior, manifestando o desejo da approvação do projecto do sr. dr. Alves, relativamente á pharmacia.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão dando para ordem do dia da seguinte—propostas e segundas leituras. Eram nove horas e meia da noite.—Pelo segundo secretario, *João de Jesus Pires*.

CHIMICA

Novos alcaloides

Jaborina.—É este o nome dado por M. Hardy a um alcaloide por elle encontrado, depois de repetidas experiencias, nas aguas mães da preparação da pilocarpina.

Para obter a *jaborina* tem sido postos em pratica dois processos:

1.º O soluto alcoolico das aguas mães, acidulado pelo acido chlorhydrico é precipitado fraccionadamente pelo bichloreto de platina (o chloroplatinato de jaborina é mais solavel que o de pilocarpina). O primeiro precipitado, que contém ordinariamente materias gordas, é uma massa insolavel em agua, que se despreza. O liquido separado d'este primeiro precipitado é filtrado e depois completamente precipitado pelo sal de platina. Filtra-se novamente; depois do que, o liquido alcoolico filtrado, abandonado ao repouso, deposita ainda uma pequena quantidade de sal de jaborina.

Estes dois ultimos precipitados são esgotados por agua fervente, e o liquido, depois de filtrado, é concentrado no vacuo, sobre acido sulfurico. O chloroplatinato de jaborina é um pó de côr amarella brilhante ou uma massa amorpha vermelho-escura. Lavagens prolongadas com alcool roubam a este deposito uma pequena quantidade de materia corante. Decompondo o sal de platina obtem-se a *jaborina* em massa amorpha amarella.

2.º A materia bruta dissolve-se em agua adicionada de

acido chlorhydrico; ao liquido filtrado junta-se bi-chloreto de mercurio até que se produza um precipitado de aspecto leitoso. Por uma agitação demorada, seguida de filtração, obtem-se um liquido amarellado que, depois de submettido á acção do hydrogenio sulfurado para o desembaraçar do mercurio que contém, se concentra, se addiciona de soda caustica, e finalmente se agita com ether. O soluto ethereo deixa, depois de evaporado, *jaborina* amorpha incolor.

A *jaborina* tem uma composição approximada da pilocarpina, e pode ser produzida pela simples concentração de um soluto acido d'este alcaloide.

(*Pharmaceutical Journal.*)

Rotoina e *Scopoleina*.—Assim se denominam dois alcaloides extrahidos da raiz de belladona do Japão (*Scopolia Japonica*) pelo chimico M. A. Langgard.

A *rotoina* tem sido obtida em diminuta quantidade; passa em dissolução no chloroformio quando se agita o seu soluto acido com este liquido. É crystallisavel, dá saes tambem crystallisaveis, e os seus solutos dilatam a pupilla.

A *scopoleina* é muito mais abundante; passa no chloroformio quando se agita um dos seus solutos alcalinos com este liquido. Não se tem podido obter senão amorpha; é pouco solavel em agua simples, muito solavel em agua acidulada, em chloroformio e em alcool. A sua acção physiologica parece ser igual á da atropina. O hydrato de soda, o carbonato de soda e de ammoniaco separam o *scopoleina* de seus solutos ligeiramente acidos, sob a forma de precipitado branco caseoso solavel em um excesso de reagente. O iodeto de potassio iodado produz precipitado escuro, e o acido phosphomolybdico precipitado branco. O acido tannico precipita os solutos acidos, neutros e alcalinos. Posta em ebullicão n'um soluto de alcali, a *scopoleina* desdobra-se em uma nova base e n'um acido que se póde extrahir com o auxilio de ether e obter em estado

liquido oleoso, quasi insolúvel a frio. A *scopoleina* dilata a pupilla; aproxima-se muito da atropina, como tambem da hyosciamina, da daturina e da duboisina.

Tratando pelo alcool amylico o residuo da extracção da *rotina* e *scopoleina*, poudo o auctor isolar um terceiro alcaolide muito parecido com a solanina.

(Archiv der Pharmacie.)

A. S. MACHADO.

Tabella indicando os graus de Baumé em que convem parar a evaporação dos solutos dos principaes saes, para a sua boa crystallisação.

PELOS SRS E. FINOT E A. BERTRAND

Saes	Grãos de Baumé, a quente	Saes	Grãos de Baumé, a quente
Acetato de ammoniaco	14	Baryta hydratada	12
Acetato de chumbo	12	Benzoato de ammoniaco	5
Acetato de cobre	3	Benzoato de cal	2
Acetato de manganez	26	Borax	24
Acetato de nickel	30	Brometo de ammonio	30
Acetato de soda	22	Brometo de cadmio	65
Acetato de zinco	20	Brometo de potassio	40
Acido borico	6	Brometo de sodio	55
Acido oxalico	12	Brometo de stroncio	50
Acido tartrico	35	Carbonato de soda	28
Alumen de ammoniaco	20	Chlorato de baryta	40
Alumen de potassa	20	Chlorato de potassa	22
Arseniato de ammoniaco	50	Chlorato de soda	43
Arseniato de potassa	36	Chlorato de stronciana	65
Arseniato de soda	36	Chloreto de ammonio	12
Azotato de ammoniaco	29	Chloreto de baryo	35
Azotato de baryta	18	Chloreto de calcio	40
Azotato de bismutho	70	Chloreto de cobalto	41
Azotato de cal	55	Chloreto de cobre	45
Azotato de chumbo	50	Chloreto (proto) de estanho	75
Azotato de cobalto	50	Chloreto de magnesio	35
Azotato de cobre	55	Chloreto de manganez	47
Azotato de magnesia	45	Chloreto de nickel	50
Azotato de potassa	28	Chloreto de potassio	25
Azotato de soda	40	Chloreto de stroncio	34
Azotato de stronciana	40	Chloreto de zinco ammoniacal	43
Azotato de zinco	55	Chromato (bi) de ammoniaco	28

Sacs	Grãos de Baumé, a quente	Sacs	Grãos de Baumé, a quente
Chromato de potassa	38	Per-manganato de potassa	25
Chromato de soda	43	Phosphato de ammoniaco	35
Citrato de potassa	36	Phosphato de soda	20
Citrato de soda	36	Phosphato de soda e de ammo- niaco	17
Cyaneto de mercurio	20	Pyrophosphato de soda	18
Cyano-ferreto de potassio	38	Sulfato de alumina	25
Ethylsulfato de baryta	43	Sulfato de ammoniaco	28
Ethylsulfato de cal	36	Sulfato de cobalto	40
Ethylsulfato de soda	37	Sulfato de cobre	30
Formiato de baryta	32	Sulfato de cobre ammoniacal	33
Formiato de soda {estio.	30	Sulfato de ferro	31
{inverno.	25	Sulfato de magnesia	40
Hypo-sulfato de baryta	24	Sulfato de manganez	44
Hypo-sulfato de soda	24	Sulfato de nickel	40
Hypo-sulfito de ammoniaco	37	Sulfato de nickel ammoniacal	18
Hypo-sulfito de cal	41	Sulfato de potassa	15
Hypo-sulfito de magnesia	40	Sulfato (bi) de potassa	35
Hypo-sulfito de soda	40	Sulfato de soda	30
Iodato de potassa	17	Sulfato de zinco	45
Lactato de cal	8	Sulfito de soda	25
Lactato de magnesia	6	Sulfocyanato de ammoniaco	18
Lactato de manganez	8	Sulfocyanato de potassa	35
Mannita {no estio.	8	Tartrato de ammoniaco	25
{no inverno.	7	Tartrato de ferro	40
Oxalato de ammoniaco	5	Tartrato neutro de potassa	48
Oxalato de peroxydo de ferro e de ammoniaco	30	Tartrato de potassa e de soda	36
Oxalato de potassa	30	Tungstato de soda	45

A. S. M.

Centro de Documentação Farmacêutica

TOXICOLOGIA

da Ordem dos Farmacêuticos

Methodos analyticos para se reconhecer a
existencia de varios toxicos nos envene-
namentos.

(Continuado de pag. 95)

Acido sulphydrico

Segundo o sr. dr. Rabuteau, o acido sulphydrico é um dos
gazes mais perigosos; os animaes entoxicados por este aci-
do putrificam-se rapidamente; na autopsia, feita immédia-

tamente ou mais tarde, sente-se o cheiro de hydrogenio sulfurado mais ou menos pronunciado.

Nas fossas ou nas latrinas, a sua atmospheria contém quantidades variaveis de acido sulfhydrico e de sulphydrato de ammonia, grandes proporções de azoto, carbonato de ammonia e acido carbonico livre; no primeiro caso diffunde-se o cheiro sulfurado (*mephitismo sulfurado*), no segundo, o cheiro nauseabundo mais ou menos ammoniacal (*mephitismo azotado*); o oxygenio encontra-se então em diminuta quantidade.

O mephitismo sulfurado tem o cheiro de ovo pôdre e ennegrece o papel impregnado de acetato de chumbo; produz na chamma de vela a aureola azulada; o chloro destroe-lhe o cheiro, isola-lhe o enxôfre e produz vapores brancos devidos ao sulphydrato de ammonia.

O mephitismo azotado tem o cheiro das materias fecaes ou das ammoniacae; provém directamente da decomposição das materias organicas azotadas, ou do resultado da acção do ar sôbre o mephitismo sulfurado ou do sulphydrato de ammonia e do acido sulfhydrico oxydados, de maneira que o azoto prevalece na mistura e acha-se compôsto de 88 a 94 partes de azoto, de 2 a 4 partes de acido carbonico ou de carbonatos ammoniacae.

A asphyxia pelo mephitismo das fossas ou das latrinas, provém principalmente quando são abertas ou se rompe a *crosta*, quando se agita as materias solidas e são deitadas nas vasilhas respectivas. Tem-se observado a muitos operarios demorarem-se, sem inconveniente, em uma fossa aberta para ser concertada e cairem como fulminados, quando separam os rebocos das paredes ou levantam as lages.

O processo de analyse, geralmente seguido, para determinar o acido sulfhydrico, é o adoptado por Fresenius e já indicado quando tratámos dos sulfuretos alcalinos.

Acido sulfurico

Acêrca do envenenamento pelo acido sulfurico, o sr. dr.

Rabuteau diz: que é, algumas vezes, accidental, raramente criminal e repetidas vezes suicida. Este ultimo modo de entoxicação tem sido mais frequentemente na Allemanha que n'outros paizes.

As doses de acido sulfurico capazes de produzirem accidentes graves e mortaes dependem essencialmente do estado de concentração do toxico; a dose minima que tem causado a morte ás creanças é de 40 gotas; a dose de 4 grammas é considerada muito perigosa no adulto e capaz de produzir-lhe a morte, senão immediatamente mas no espaço de tempo mais ou menos alongado, pelos estragos que causa nas primeiras vias digestivas (o esophago e o estomago); a dose de 15 grammas é certa a morte no intervallo de algumas horas.

A ingestão d'este acido concentrado produz no paciente dores atrozes, não só na garganta, mas tambem no esophago e no estomago, acompanhadas de vomitos ordinariamente escuros avermelhados, que decompõem os carbonatos calcareos.

O acido sulfurico ingerido e que não tenha sido vertido pelos vomitos, pode ser transformado parcial ou totalmente em sulfatos, ou seja por effeito dos antidotos ou pelo contacto dos liquidos alcalinos contidos no organismo; e este ultimo resultado tem tido logar principalmente no cadaver, por causa da embebição que se produz depois da morte. O mais frequente é encontrar-se o acido sulfurico no estado livre, tanto nos vomitos como nas materias submettidas á analyse, e o melhor meio é tratar estas materias e os órgãos pelo alcool, o qual misturando-se com o acido produzem acido sulfovinico, que não precipita os saes de baryta.

Tardieu e Roussin apresentaram o seguinte processo, fundado sobre a solubilidade do sulfato de quinina no alcool, com a exclusão de outros sulfatos. Faz-se digerir as materias em agua distillada, por espaço de algumas horas; filtra-se e, aos liquidos filtrados, addiciona-se quinina; se existir o acido sulfurico nos liquidos, forma-se o sulfato de

quinina; evapora-se a banho de agua até á consistencia de extracto semifluido, e trata-se o residuo pelo alcool absoluto, que solve o sulfato de quinina e não os sulfatos naturaes contidos no organismo; o soluto alcoolico será depois evaporado para depositar o sulfato de quinina. Este sal pode em seguida ser transformado em sulfato de baryta, cujo peso serve para determinar o do acido sulfurico livre encontrado nas materias submettidas á analyse.

Em quanto ao doseamento dos sulfatos, effectua-se facilmente incinerando-se as materias com azotado de potassa puro, depois de as haver reduzido ao estado completo de seccura; tratar pela agua distillada o residuo da incineração, filtrando-se em seguida e precipitando-se pelo chloreto de baryo.

Para se assegurar da presença do acido sulfurico, nas manchas encontradas muitas vezes no fato da victima, é tratá-las pela agua distillada e deitar n'esta, depois da lavagem, chloreto de baryo.

Chloreto antimoniOSO

O chloreto antimoniOSO é, segundo o sr. dr. Rabuteau, um caustico energico e muito doloroso; applicado sobre a epiderma ou as feridas, actua rapidamente e produz escaras brancas, molles, largas e profundas; os accidentes que este compôsto produz, depois de ingerido no tubo digestivo, são essencialmente effectos causticos.

Os casos de envenenamento pelo chloreto antimoniOSO são raros, pôsto que esta substancia seja empregada em medicina e nas artes, principalmente pelos armeiros que se servem para bronzear os canos das espingardas. Todavia, Pearson, Houghton, Banks e Mann têm descripto, cada um, casos de entoxicação por este compôsto. N'um d'estes casos, o envenenamento foi suicida; n'outros, resultado de inadvertencia.

Os symptomas observados fôram os que produzem os acidos mineraes, com especialidade o acido chlorhydrico.

No caso de envenenamento mortal, citado por Mann, o paciente havia ingerido, no intento de suicidar-se, 60 a 90 grammas de chloreto antimoniado, que lhe servia para bronzear as armas, a bocca, garganta, esophago e o estomago estavam amollecidos e mesmo carbonisados em certos pontos.

A pesquisa do veneno não apresenta difficuldade; pode ser encontrado no tubo digestivo já reduzido a oxychloreto de antimonio sob a forma de pó branco; a presença do antimonio e do acido chlorhydrico nos vomitos e no tubo digestivo deve ser determinada pelos processos já conhecidos.

Tartarato de potassa e de antimonio

O sr. dr. Rabuteau diz que o envenenamento por este compôsto é raramente criminal ou suicida; as doses que podem produzir accidentes graves e mortaes variam, não sómente á idade, senão tambem ao estado da pessoa; as doses de 5 a 10 centigrammas, solvidas em um ou dois copos de agua e tomadas por uma pessoa adulta e saudavel, o tartaro estibiado provoca, no fim de 5 a 15 minutos, nauseas e vomitos; tomado nas mesmas doses e solvido em grande quantidade de agua, em uma garrafa por exemplo, pode fazer vomitar sem duvida, mas produz primeiramente effeitos purgativos; finalmente, quando se tem cuidado de administrar doses fraccionadas e repetidas, consegue-se fazer tomar cada dia doses consideraveis, 50 centigrammas a 1 gramma, sem causar nem vomitos nem effeitos purgativos. Segundo o sr. Taylor, as doses de 10 a 12 centigrammas ingeridas de uma vez, por um adulto e com boa saude, são capazes de lhe produzir a morte.

É principalmente no figado que se deve procurar o toxico; segundo as experiencias de Danger e Flandin, este órgão parenchymatoso conterà cem vezes mais que as urinas depois de administrado o emetico; o baço e os rins retêm igualmente quantidades consideraveis; em quanto aos pul-

mões só se lhes encontrará vestígios, depois da entoxicação pelo tartarato de potassa e de antimónio.

Para effectuar-se esta analyse, é necessario primeiramente desembaraçar-se das materias organicas, no meio das quaes se encontra a substancia toxica, e empregar os processos indicados por Tardieu e Roussin. (Vide este jornal, tomo de 1875 pag. 206.)

(Continúa.)

J. D. CORRÊA.

HISTORIA NATURAL

Botânica

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 106)

ACROBRYA PROTOPHYTA

Calamariac

Equisetaceae. D. C.

Segundo Brotero encontram-se no paiz quatro especies de Equisetum, a saber: *E. fluviatile*. L.; *E. limosum*. L.; *E. arvense*. L.; *E. palustre*. L.

Vulgarmente são conhecidos pelos nomes de Cavallinha, rabo de cavallo, de mulla, de ovelha e equisetto.

As virtudes medicas d'estas plantas são tidas em pouca consideração. Out'ora empregavam-se como estimulantes, astringentes, diureticas e emenagogas; tambem se usaram contra as hemorrhagias e corrimentos de diversa natureza.

Filicis

Polypodiaceae R. Br.

Ceterach officinarum. C. Bauh.

(*Asplenium Ceterach*. L.; *Grammitis Ceterach*. Sw.; *Scelopendrium Ceterach*. Sm.; *Gymnogramma Ceterach*. Spr.)

Doiradinha. Herva doirada.